

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA MARQUES DE SOUZA

A NECROPOLÍTICA E O GOVERNO BOLSONARO

Uma análise das ações do governo frente à pandemia de Covid-19

UBERLÂNDIA

2022

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA MARQUES DE SOUZA

A NECROPOLÍTICA E O GOVERNO BOLSONARO

Uma análise das ações do governo frente à pandemia de Covid-19

Monografia apresentada no Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia como requisito básico para a obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Lara Martim Rodrigues Selis.

UBERLÂNDIA

2022

SUMÁRIO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. COLONIALIDADE E A CONSTRUÇÃO/FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO COMO UM ENTE VIOLENTO	6
3. O EXAME DO ESTADO COLONIAL E A NECROPOLÍTICA	11
4. CORONA VÍRUS E O GOVERNO BOLSONARO: UMA LINHA DO TEMPO	18
5. A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL: UMA LINHA DO TEMPO DAS AÇÕES DO ESTADO	19
6. O EXERCÍCIO DA NECROPOLÍTICA ATRAVÉS DAS AÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO.....	42
7. CONCLUSÃO.....	49
8. REFERÊNCIAS.....	50

RESUMO

O presente trabalho trata de um exame sobre as ações tomadas pelo governo Bolsonaro durante a pandemia de Covid-19 no Brasil. Em um primeiro momento, o passado colonial do Brasil é retomado para uma análise das violências estruturais ali concebidas e como o Estado foi afetado por esse processo. Em seguida, o trabalho de Weber é contrastado com aqueles de Mbembe e Fanon na questão da violência e o monopólio estatal legítimo da mesma. Também é abordado o conceito de necropolítica e seus exemplos ao longo da história. Por fim, através da exposição dos dados da linha do tempo, elaborada pelos docentes e discentes da USP, as ações do governo federal são classificadas como necropolíticas pois configuram um plano deliberado em facilitar a contaminação pela Covid-19 da população brasileira em busca da imunidade de rebanho e a manutenção da economia do país.

Palavras-chave: Necropolítica; Covid-19; Governo Bolsonaro

ABSTRACT

The present work deals with an examination of the actions taken by the Bolsonaro government during the Covid-19 pandemic in Brazil. At first, Brazil's colonial past is resumed for an analysis of the structural violence first conceived then and how the State was affected by this process. Next, Weber's work is contrasted with those of Mbembe and Fanon on the issue of violence and the legitimate state monopoly of it. Also discussed is the concept of necropolitics and its examples throughout history. Finally, through the data exposed in the timeline, prepared by USP's professors and students, the actions of the federal government are classified as necropolitical as they configure a deliberate plan to facilitate the contamination by Covid-19 of the Brazilian population in search of herd immunity and maintenance of the country economy.

Keywords: Necropolitics; Covid-19; Bolsonaro government

1 INTRODUÇÃO

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia da Covid-19, causada pelo vírus Sars-CoV-2. Esse fenômeno teve impactos em todas as facetas da sociedade e em todos os lugares do mundo moderno. Pelos noticiários foi possível acompanhar o início do surto identificado em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China (OPAS, 2022), a disseminação do vírus através da Europa, tendo a Itália como um ponto especialmente crítico, até a chegada no Brasil, com o primeiro caso confirmado no país em meados de fevereiro de 2020 (UNASUS, 2020). A conjuntura do Covid-19 trouxe problemas de diversas naturezas para os governantes de cada país afetado pela dispersão do vírus, como orientar e conscientizar a população acerca da gravidade do vírus, assim como medidas de combate ao mesmo, como garantir que a economia do país não despencasse frente ao isolamento social, além da necessidade de adaptar trabalhadores e estudantes a uma realidade virtual foram algumas das questões enfrentadas pelos governos.

Contudo, o movimento de combate ao vírus não foi uniforme em todos os países. Alguns deles inclusive pareciam se comportar de forma contrária ao resto do mundo, ao invés de aplicarem as medidas que estavam sendo recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como o distanciamento social, higienização das mãos através do uso de álcool em gel ou por água e sabão e o uso de máscaras, tais Estados adotaram uma postura de minimização do risco do vírus e da crise sanitária, social e econômica que estava se consolidando. Como exemplos desse comportamento temos os Estados Unidos, presidido na época por Donald Trump, Belarus, no qual seu presidente, Alexander Lukashenko, chegou a recomendar vodka e sauna para o combate ao vírus (G1, 2020), e, foco principal para esse trabalho, Brasil.

No primeiro momento da pandemia, esses países falharam em adotar medidas para conter o avanço do vírus, tal como fechamento de fronteiras e fiscalização de cidadãos retornando ao país. Dada a contaminação interna, a disseminação da Covid-19 não foi efetivamente dificultada graças a falta de políticas públicas claras (conscientização acerca do vírus, distanciamento social, regulamento do uso de máscaras). Após esse momento, frente ao grande número de infectados, e o crescente número de mortos, os representantes desses países propuseram curas “milagrosas” para o novo vírus. Por fim, o mais recente capítulo dessa linha do tempo é composto pela busca das vacinas, aqui os Estados Unidos, já representado por um

novo presidente, Joe Biden, tem um destaque único devido a velocidade e o número de vacinados no país, mas o Brasil é marcado pela letargia e até um aparente desinteresse por parte do governo federal em adquirir as doses do novo imunizante.

Exposto esse quadro temporal, o questionamento acerca da responsabilização pelas ações (ou falta de ações) tomadas pelos governos é posto em voga. Até que ponto o Estado pode ser responsabilizado pelas mortes do povo que está sobre sua proteção? Para responder essa questão, o conceito de necropolítica trabalhado por Achille Mbembe se apresenta como interessante. Mbembe identifica ao longo da história Estados que configuram “mundos de morte” para suas populações (o autor dá como exemplo os Estados coloniais, a Alemanha Nazista e o estado de Israel). Essa configuração tem como objetivo exercer controle sobre quem pode viver e quem pode (e deve) morrer dentro desses Estados. Essa lógica é acompanhada pelo preconceito, aonde cortes raciais e sociais delimitam os cidadãos submetidos a status de “mortos-vivos”.

Apresentado esse contexto e frente aos dados de, no momento de escrita deste trabalho, 29,5 milhões de casos e 657 mil mortes de Covid-19 (JHU CSSE, 2021) no Brasil o presente trabalho pretende analisar as ações tomadas pelo governo federal para o combate a pandemia à luz do conceito de necropolítica. Para isso, um breve resgate do passado colonial brasileiro será realizado, em busca de entender como a colonização formou o Estado e a sociedade e como surgiu a violência direcionada a determinados corpos. Após esse processo, o conceito de Estado moderno de Weber será contrastado frente as leituras coloniais de Mbembe e Fanon e uma revisão do conceito de necropolítica será realizada para depois aproxima-lo da realidade brasileira. Por fim, será apresentada uma linha do tempo contendo as principais ações do governo de Jair Bolsonaro frente ao combate da pandemia do coronavírus.

2 COLONIALIDADE E A CONSTRUÇÃO/FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO COMO UM ENTE VIOLENTO

A chegada do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil, no início de 2020, inaugura uma fase de escalada nas vulnerabilidades sociais, em que o fenômeno das mortes em massa se atualiza e agudiza. Contudo, o gerenciamento político da morte, distribuída de forma desigual entre a população, não constitui uma novidade para a história do país. Ainda que intensificado pelo atual governo, o gerenciamento da vida/morte da população brasileira extrapola a posse do presidente Jair Bolsonaro. A violência, direta ou indireta, encabeçada pelo Estado e direcionada a setores específicos de sua população tem suas origens datadas na colonização do Brasil pelos portugueses. O processo colonizador deixou marcas, não só nas instituições que formaram o Estado brasileiro atual, mas também, na sociedade construída ali a partir do ano de 1500.

O fato de que o berço da sociedade e do Estado brasileiro tenha sido construído a partir da colonização é central para entender como essa violência, direcionada a certos corpos, foi primeiro concebida quando o Brasil ainda era conhecido como Ilha de Vera Cruz, foi mantida durante toda a história do país e ainda exerce seus efeitos na população hodierna.

Vale aqui a ressalva sobre o resgate da história do Brasil feito por esse trabalho, o qual não busca ser uma extensa e detalhada análise dos processos ocorridos desde o ano de 1500 até o século 21. Para essa pesquisa, o resgate histórico cumpre uma função analítica, na medida em que explica o tratamento diferenciado que o Estado brasileiro aplica a certos corpos de sua população e como esse tratamento foi mantido e/ou reformulado ao longo do tempo.

É possível observar pelo menos três tipos de violência perpetrados pelo Estado brasileiro, e, conseqüentemente, pela sociedade brasileira, com raízes que se originam no período colonial. São elas: a violência contra os índios; a violência contra os negros (racismo); e a violência contra as mulheres (patriarcado). Tal base ternária apresenta-se conectada, de modo que se justapõem e articulam-se com outras estruturas de poder. A ideia de poder aqui discutida está fundamentada no trabalho de Aníbal Quijano, especificamente no seu conceito de “colonialidade do poder”. Para o autor, a justificação para a exploração de outros agrupamentos sociais durante a colonização estava centrada na lógica da raça, na qual os colonizadores seriam superiores aos colonizados. Essa lógica pode ser observada até nos dias

atuais pois ela é constituinte dos instrumentos de dominação e da construção dos Estados modernos (QUIJANO, 2005).

O primeiro tipo de violência é aquela para com os povos originários do Brasil. O primeiro contato que os portugueses tiveram com os “índios” fora sem dúvida traumático para os últimos e surpreendente para os primeiros, não obstante quem sofreu mais com esse encontro de mundos foram, com certeza, os povos indígenas. Como aponta Almeida:

[...] a chegada dos europeus na América inaugurou uma época de holocausto, com altíssima mortalidade e prejuízos incalculáveis, com epidemias, escravizações em massa, intensificação de guerras intertribais, trabalhos forçados, destruturação social, etc. (ALMEIDA, 2022)

A simples presença dos europeus na região permitiu que doenças, das quais os indígenas nunca tiveram contato antes, como a gripe, coqueluche, sarampo, dentre outras, extinguissem tribos inteiras, reduzindo o contingente populacional de 3 milhões em 1500 para cerca de 750 mil em 2020, segundo dados da Fundação Nacional do Índio (Funai) (BBC, 2020). Essa infecção indireta, quase que ocasional, pode estar também ligado a uma prática mais direta, uma infecção proposital de tribos. Originada pelos portugueses, mas mantida ao longo dos séculos, esse espalhamento se dava através da troca de objetos contaminados com essas doenças a partir do escambo e, de uma forma mais moderna, através de aviões que sobrevoam a região e despejam brinquedos e mudas de roupas infectados para as aldeias (BBC, 2020).

Uma outra leitura a respeito da relação dos colonizadores com os índios é encontrada em Quijano:

O vasto genocídio dos índios nas primeiras décadas da colonização não foi causado principalmente pela violência da conquista, nem pelas enfermidades que os conquistadores trouxeram em seu corpo, mas porque tais índios foram usados como mão de obra descartável, forçados a trabalhar até morrer. (QUIJANO, 2005, p. 120)

Junto ao processo de genocídio há também um etnocídio dos povos indígenas. Os colonizadores substituem as intersubjetividades dos colonos pelas suas próprias. Quijano aponta três etapas desse processo: primeiro, convencem os colonos mais “aptos” para servirem de porta-vozes das benesses do colonialismo e do capitalismo europeu; segundo, a repressão irrestrita de formas de produção de conhecimento, padrões de produção de sentidos e expressão, universo simbólico e objetivação da subjetividade naturais ao povo colonizado; terceiro, impor a cultura dos colonizadores na região (lugar de destaque para a religião) (QUIJANO, 2005).

A respeito da substituição da religião autóctone pela do colonizador, essa é bem ilustrada em uma passagem de “Os Condenados da Terra” de Frantz Fanon:

A Igreja nas colônias é uma Igreja de Brancos, uma igreja de estrangeiros. Não chama o homem colonizado para a via de Deus mas para a via do Branco, a via do patrão, a via do opressor. E como sabemos, neste negócio são muitos os chamados e poucos os escolhidos. (FANON, 1968, p. 31)

A violência contra os povos nativos, quer no contexto narrado por Quijano ou naquele sobre o qual fala Fanon, sugere a relevância central do racismo como elemento catalisador. Para Aníbal Quijano, a ideia de raça e, conseqüentemente, de racismo está fundada na lógica da “colonialidade do poder”. Com o avanço da expansão marítima dos países europeus e o contato com novos povos em novas terras foi criada a ideia de raça. Ele ilustra esse processo:

A formação de relações sociais fundadas nessa idéia, produziu na América identidades sociais historicamente novas: *índios*, *negros* e *mestiços*, e redefiniu outras. Assim, termos com *espanhol* e *português*, e mais tarde *europeu*, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população. (QUIJANO, 2005, p. 117)

Outro aspecto que compõem a colonialidade do poder, que é indissociável e reforça mutuamente a ideia de raça, é a divisão do trabalho. Quijano diz que: “A distribuição racista do trabalho no interior do capitalismo colonial/moderno manteve-se ao longo de todo o período colonial.”. Em outras palavras, a raça do indivíduo determinava qual tipo de trabalho era associado a ele. E esse tipo de divisão não se limitou apenas as fronteiras geográficas, e até mesmo temporais, das colônias. Essa foi imposta pelos colonizadores no mundo todo, acrescentando as raças já “tipificadas” (branco, índio, negro e mestiço), a do “amarelo” e do “azeitonado”. A prova disso, aponta o autor, é a associação quase exclusiva do branco ao trabalho assalariado e a postos na administração das colônias (QUIJANO, 2005).

Com o avanço da colonização brasileira e o estabelecimento de grandes latifúndios, além do processo de extração de minerais preciosos, se mostrava cada vez mais a necessidade de aumentar a oferta de mão-de-obra na região. Essa questão foi resolvida a partir da exploração da mão-de-obra escrava, visto que, como exposto acima, o trabalho dos colonizadores se encontrava na administração da colônia. Assim, a raça dos índios, e mais tarde, a dos negros

cingia-os no trabalho servil ao mesmo tempo que a divisão do trabalho, no que diz respeito ao trabalho braçal, determinava que tais “raças inferiores” fossem imbuídas desses cargos.

É importante chamar a atenção a esses termos utilizados, como o próprio Quijano faz, “índios” e “negros”. Os povos originários do Brasil, e de toda a América, eram numerosos e distintos entre si, cada um com sua sociedade e concepções acerca do mundo, alguns nomes são conhecidos: astecas, maias, incas, tupi, etc. Assim como os povos trazidos da África: achantes, iorubás, zulus, etc. Porém, ao longo da colonização, esses termos gerais foram neles implantados, reduzindo suas identidades apenas a um caráter racial, colonial e negativo (QUIJANO, 2005).

Siqueira também aborda esse processo em seu artigo intitulado “Construção da racialidade: colonização e racismo na formação do Brasil”, ela postula:

A colonização impôs uma nova forma de interpretação das diferenças entre os povos para subjugação dos negros africanos, criou a ideia de raça baseada nas diferenças físicas e culturais dos povos, designando superioridade dos europeus e de seus aspectos. (SIQUEIRA, 2020, p. 115)

É a partir dessa ideologia que a construção cultural do povo negro no Brasil e a herança africana que sobreviveu durante o período escravocrata é constantemente posta em cheque e minada em favor de tradições e fenômenos culturais brancos e/ou europeus. Esse é o jogo de poder que determina quem são dignos (brancos) e indignos (negros) de humanidade e que pauta a sociedade brasileira desde sua colonização até os dias atuais (SIQUEIRA, 2020).

A escravidão no Brasil tem seu início na década de 1530 e só é retirada da legalidade em 1888, em função de uma série de entraves internos e externos que dificultavam e encareciam a sua manutenção, através da Lei Áurea. São mais de 350 anos de subjugação da população negra por parte do Estado, e sua população, que marcam uma ferida na história do Brasil. Contudo, conforme o conceito de colonialidade aponta, tal herança permanece ativa, ainda que atualizada por outros métodos e discursos. Nesse processo, outro pilar de violação e exploração segue ativo, qual seja: o da violência de gênero manifestada pelo patriarcado.

A “estrutura patriarcal de dominação”, segundo este autor [se referindo a Weber], se refere ao estabelecimento de vínculos pessoais entre o senhor, os demais membros da família e os servos, e tem como fundamento a autoridade do chefe da família ou comunidade doméstica. Essa autoridade se baseia na tradição, ou seja, “na crença da inviolabilidade daquilo que foi assim desde sempre” (WEBER, 1991, p. 234), e no arbítrio pessoal do senhor, sempre limitado pelas normas “sagradas pela tradição” (WEBER, 1991, p. 243). (REZENDE, 2015, p. 9)

Dessa forma, o patriarcado é um conceito utilizado para identificar uma conjuntura social aonde a figura do pai de família, normalmente representado por um homem, cisgênero e branco, e os indivíduos que a representam detém poder social, cultural, político e econômico em detrimento de outros integrantes da sociedade (mulheres, homens não-brancos, etc.). Tradicionalmente essa conjuntura social é encontrada em sociedades rurais e sociedades descendentes dessa.

O conceito de patriarcado aqui utilizado não se limita apenas a um dos exemplos das três tipificações de poder postuladas por Weber, para além de uma forma de dominação tradicional, o patriarcado é um sistema de opressão na sociedade segundo a ótica da teoria feminista, e não é uma instituição estática, ela se transforma ao longo do tempo em função da luta dos movimentos feministas e/ou com a evolução do capitalismo e do liberalismo na sociedade (REZENDE, 2015).

No contexto do Brasil colonial, a tradição advinda dos colonizadores, o caráter rural dos agrupamentos coloniais e a falta de um poder político central e, na criação de um com o avançar do tempo, sua fraqueza permitiu que a conjuntura do patriarcado se enraizasse na sociedade brasileira. Como aponta Rezende:

Como visto, tanto as análises de Holanda quanto as de Vianna destacam o caráter rural da organização social, política e econômica do Brasil. Exercia-se nesses domínios um tipo de dominação tradicional em que o chefe da família ou o senhor de terras era o elemento que detinha a autoridade incontestável em torno da qual gravitavam sua esposa, filhos, agregados e escravos. Tal poder não se limitava à esfera doméstica, estendendo-se para a vida pública que, descentralizada e fragmentada, se encontrava dominada por facções ou grupos familiares. (REZENDE, 2015, p.18)

Há uma contaminação do poder patriarcal, que perpassa a esfera familiar, para o Estado, e mais criticamente, essa contaminação se dá na formação do Estado brasileiro. Interessante observar que o próprio Weber aponta que esse tipo de dominação, fundada no poder tradicional, iria ser superada conforme a evolução da racionalização na sociedade (sociedade essa, ocidental) e suplantada pela dominação do poder legal (REZENDE, 2015). No entanto, ao transplantar uma teoria eurocêntrica e aplica-la ao contexto radicalmente diferente, aquele de um Estado formado a partir da colonização, fica claro que não é possível um encaixe perfeito da primeira a segunda.

Todos esses processos foram basilares na formação do Estado brasileiro, paralelamente, a sociedade também se forma em torno e a partir desses processos. O germe da violência contra

determinados corpos constituintes da sociedade brasileira tem sua origem na colonização e é retroalimentada tanto pelo Estado, quando esse utiliza dos seus instrumentos para reprimir determinados corpos, quanto pela população, quando essa normaliza, ou ainda, perpetua esse tipo específico de violência.

Como será abordado nos próximos tópicos durante a discussão sobre necropolítica apresentada por Mbembe, é possível identificar no processo de colonização a criação de um Estado de exceção. Esse Estado é um no qual as leis que o regem, normalmente aplicadas igualitariamente em todos os setores da sociedade, fazem distinção em relação a certos indivíduos. Como já explicava Fanon:

O mundo colonizado é um mundo cindido em dois. A linha divisória, a fronteira, é indicada pelos quartéis e delegacias de polícia. Nas colônias o interlocutor legal e institucional do colonizado, o porta-voz do colono e do regime de opressão é o gendarme ou o soldado. (FANON, 1968, p. 28)

No caso brasileiro, os setores que desfrutam da leniência das normas estatais e das delegacias de polícia são aqueles compostos pelos colonizadores europeus, os brancos, visto a contaminação da colonialidade na esfera estatal, em detrimento do resto da sociedade (índios, negros, mestiços, etc.). O Estado de exceção também é uma das feridas, junto aos tipos de violências explicitados acima, que marca a história e as instituições do Estado brasileiro.

3 O EXAME DO ESTADO COLONIAL E A NECROPOLÍTICA

Para continuar o debate acerca da violência e o papel do Estado para com ela, o trabalho de Weber se apresenta como particularmente interessante. Max Weber em uma conferência intitulada “A Política como vocação” (*Politik als Beruf*), para além de outros objetivos, busca tentar definir o que é o Estado moderno. Assim o faz do seguinte modo:

Hoje, em contrapartida, precisaremos dizer: o Estado aponta para aquela comunidade humana, que requisita para si (com sucesso), no interior de uma determinada região - esse elemento, a “região”, pertence ao seu traço característico -, o *monopólio da violência física legítima*. (WEBER, 2015, p. 62)

Weber apresenta assim que uma das características essenciais do Estado é o monopólio da violência, mas não o de toda e qualquer forma de violência. A violência que parte do Estado tem de ser de caráter físico e deve estar baseada em uma percebida legitimidade. Ainda nessa conferência, Weber justifica a legitimidade desse monopólio com base em três tipos de poder: o “tradicional”, o “carismático” e o “legal”.

O primeiro advém da autoridade do “eterno ontem”. Este poder tem sua base, como o próprio nome já diz, nas tradições criadas em tempos pré-históricos e mantidas ao longo dos séculos. Como exemplos desse poder temos o domínio patriarcal do pai de família e o domínio do rei sobre seus súditos. O segundo poder advém do carisma detido por certos indivíduos: heróis de guerra, líderes proféticos, políticos demagogos, etc. Ele se baseia na capacidade interpessoal excepcional desses indivíduos de se dirigirem as massas e serem queridos por ela. O terceiro e último poder diz respeito às leis, o poder legal que advém das regras criadas no Estado ou institucionalizadas a partir da moral do povo que habita aquele Estado. Weber utiliza de exemplo do detentor desse poder o “moderno ‘funcionário de Estado’”.

Esse breve resgate da teoria de Weber é necessário na medida em que dispõe de uma imagem antitética àquela que será encontrada nas experiências pós-coloniais. Ao indicar os desvios e fraturas apresentados pela experiência estatal brasileira, por exemplo, podemos entender nossas particularidades. A construção do Estado brasileiro atravessa fases peculiares: o primeiro contato com os povos originários, a subsequente colonização, a posterior independência de Portugal, o estabelecimento do Império, seu declínio e finalmente o estabelecimento da República em 1889. Desde todos esses eventos, até os dias atuais, a

organização da centralização administrativa, como condição para o monopólio da violência física legítima, contou com desafios importantes, em larga medida devido ao processo pífio de consolidação nacional. Uma vez liderado por elites racistas e mantenedoras das hierarquias coloniais, o Brasil fará um gerenciamento da violência cuja legitimidade não se ancora na normativa de proteção de toda a população.

Ainda utilizando da contribuição de Quijano, esse problematiza a transplantação de teorias produzidas em um contexto eurocentrado para outras realidades. A problematização, na verdade, é até mais complexa, debruçando-se sobre o que o autor chama de “eurocentrismo”:

Eurocentrismo é, aqui, o nome de uma perspectiva de conhecimento cuja elaboração sistemática começou na Europa Ocidental antes de mediados do século XVII, ainda que algumas de suas raízes são sem dúvida mais velhas, ou mesmo antigas, e que nos séculos seguintes se tornou mundialmente hegemônica percorrendo o mesmo fluxo do domínio da Europa burguesa. (QUIJANO, 2005, p. 126)

Desse modo, utilizar autores que examinam realidades mais próximas daquela do Brasil se faz necessário para uma melhor análise do objeto aqui observado. Autores que pensaram acerca de como a colonização formou a realidade observada por eles e como o Estado e a sociedade geradas sob esse selo ainda detém em si algumas de suas praxes.

Retomando a citação de Fanon (1968), o mundo colonizado se apresenta como um mundo dividido em dois, em que a linha divisória é desenhada pela lógica do racismo e do capitalismo global. Nesse contexto, a violência deixa de servir aos mecanismos de proteção de soberania, contra inimigos externos, para se colocar como uma ferramenta de controle social, direcionada aos inimigos internos (FANON, 1968). Diferentemente da dominação na metrópole, exemplificada aqui a partir do trabalho de Weber, aonde a violência é um recurso de apoio para ela e aonde essa dominação de homens sobre homens se fundamenta em um dos três tipos de poderes, a dominação na colônia traz a violência como um fim em si mesma. A violência permeia todas as relações na colônia porque o Outro não é classificado como um “homem”. O autóctone é visto como um ser animalesco, o colono quando fala do colonizado utiliza uma linguagem zoológica (FANON, 1968). Assim, a “civildade” tem de ser aplicada através da agressão, a substituição do mundo autóctone pelo mundo metropolitano.

Em outras palavras, a violência da colônia é constante. É a partir dela que o primeiro contato foi feito e é graças a ela que a sociedade se mantém. Nesse sentido, Achille Mbembe

comenta: “Dentro do império [...] a violência constituía a forma originária de direito, e a exceção forneceu a estrutura da soberania” (MBEMBE, 2017, p. 129).

Ou seja, não é só no momento inicial de colonização e seus anos subsequentes que essa violência se faz presente. Até mesmo com o estabelecimento da democracia nessas antigas colônias as “políticas da inimizade” ainda são percebidas. Para Mbembe, autor do livro com o mesmo nome, a história da democracia moderna é uma história de dois corpos: o corpo solar, se referindo a face tradicional e conhecida da democracia (igualdade perante as leis, representação na política, garantia de direitos humanos, etc.), e o corpo noturno, se referindo ao império colonial e o Estado escravagista. Se referindo a relação desses últimos, ele diz:

Revezando-se uns aos outros, estes três regimes – o regime da plantação, o regime da colônia e o regime da democracia – nunca se largam [...]. Um concede ao outro a sua aura, numa estrita relação de distância aparente e de proximidade e intimidade reprimidas (MBEMBE, 2017, p. 39)

Ainda sobre a diferença do uso da violência na metrópole e na colônia, é proveitoso o contraste que Mbembe apresenta entre a guerra “justa” e a guerra colonial. Tentativas de estabelecer normas para a guerra são observadas nos séculos XVII-XVIII na Europa. *Jus in bello* (lei na guerra) e *jus ad bellum* (direito de fazer a guerra), que tipo de guerra promover, qual é o inimigo a ser combatido e tantas outras medidas jurídicas que vão gerar as bases do direito internacional humanitário numa tentativa de “humanizar” o conflito (MBEMBE, 2017). Quase que em resposta a esse processo, a violência contida na metrópole é extravasada nas colônias. As guerras coloniais, ou guerras de conquista, são caracterizadas pela alienação dessa preocupação jurídica, aponta Mbembe:

A violência que estas guerras promovem não obedece a nenhuma regra de reciprocidade. Não existe praticamente nenhum limite formal para a devastação que assalta as entidades declaradas inimigas. Inúmeros inocentes são mortos, a maioria não devido a faltas cometidas, mas a faltas futuras. [...] Portador de armas ou não, o inimigo a punir é um inimigo intrínseco, *um inimigo por natureza*. (MBEMBE, 2017, p. 46)

O teor “fora da lei” característico da violência na colônia não é só encontrado nessas guerras. O cumprimento das leis é, curiosamente, também ilegal. “A lei aplicada aos indígenas nunca é a mesma lei que se aplica aos colonos.” (MBEMBE, 2017, p. 48). Esse tratamento diferenciado para alguns em detrimento de outros já foi abordado anteriormente na discussão da colônia, lembremos de Fanon e seu mundo cindido em dois, e para Mbembe ele aparece

também na democracia, pois: “A democracia contém em si a colônia, tal como a colônia contém a democracia, muitas vezes mascarada” (MBEMBE, 2017, p. 49).

Para Fanon, a dualidade democracia/colônia esconde um “vazio primordial e fundador”. Nas palavras de Mbembe:

[...] as lógicas mitológicas necessárias ao funcionamento e à sobrevivência das democracias modernas pagam-se com a exteriorização da sua violência originária noutros lugares, os não-lugares, onde a plantação, a colônia ou, hoje em dia, o campo e a prisão são figuras emblemáticas. (MBEMBE, 2017, p. 50)

A relação de dualidade observada por Fanon e Mbembe sugere que apesar do avançar da história e a mudança realizada nos sistemas e instituições do poder, resultando em uma configuração, ao menos teoricamente, democrática, ainda persiste a divisão feita entre colonos e colonizados, úteis e inúteis, o civilizado e o selvagem. Conforme exposto no tópico anterior, historicamente, assistimos a manutenção dessa cisão na política brasileira. Tal divisão, se faz ainda mais relevante quando somada ao conceito de necropolítica de Mbembe. Segundo o autor, a necropolítica tem sua origem no exame histórico de que uma das estratégias dos Estados dominantes consiste em expandir e lançar o terror, reservando as manifestações mais extremas desse processo a um terceiro lugar racialmente estigmatizado (MBEMBE, 2017).

No caso das colônias, isso era exercido até mesmo por autoridades privadas, ocasionando o que Mbembe chama de “dominação irresponsáveis”, no qual o capital tomava decisões acerca da vida e da morte dos que para ele eram subalternos. Em um momento pós-colonial, muitos dos regimes políticos dessas regiões adotava características autoritárias e, por isso, se encontravam em conflito com a sua população. Afim de conter esses protestos, o Estado adotava um caráter bélico para com a sua população, o que Mbembe chama de “terror estatal”. Não apenas o esforço dos aparatos oficiais foi implantado nesses conflitos, alguns militares e/ou políticos financiavam grupos paramilitares (“gangs” ou milícias) para tentar conter os protestos. Alguns desses grupos extraoficiais foram ganhando autonomia dentro das estruturas estatais e configuraram-se em verdadeiras forças militares paralelas (MBEMBE, 2017).

Uma segunda forma de terror se formou com a quebra do monopólio da violência estatal. Mbembe aponta esse processo:

Seguiu-se uma redistribuição desigual dos meios de terror no seio da sociedade. Nestes contextos, acelerou-se a dinâmica de desinstitucionalização e de informalização. Uma nova divisão social separa aqueles que estão protegidos (porque armados) e de outros que não o estão. (MBEMBE, 2017, p. 60-61)

A quebra de monopólio criou condições para a sociedade da inimizade, ao passo que a primeira distribuiu os instrumentos da violência pela sociedade apresentando a possibilidade de matar, e a igual possibilidade de ser morto, para a população (MBEMBE, 2017).

Necropolítica também está ligada com o conceito de soberania, que será revisada e definida por Mbembe como um princípio fundado “no poder e na capacidade de ditar quem pode e quem não pode viver”. Junto a isso, Mbembe fundamenta sua argumentação com o conceito foucaultiano de biopoder, o Estado de exceção e o Estado de sítio.

Biopoder, em Foucault, diz respeito a divisão da população de um Estado entre aqueles dignos de vida e aqueles que devem morrer. O que define essa divisão é o racismo. É ainda função do racismo regular a distribuição de morte para aqueles que não merecem viver e viabilizar as funções criminosas do Estado (MBEMBE, 2017). Ainda sobre o biopoder de Foucault, Mbembe aponta:

Foucault afirma claramente que o direito soberano de matar (*droit de glaive*) e os mecanismos de biopoder estão inscritos no modo de funcionamento de todos os Estados modernos; na verdade, eles podem ser vistos na modernidade como elementos constituintes do poder estatal. (MBEMBE, 2017, p. 117)

A partir disso, fica claro que a habilidade de decidir quem vive e quem morre, e o fundamento racista que faz essa seleção, não é manifestação de poder de um Estado despótico ou uma falha na implementação de instituições verdadeiramente democráticas no cerne do mesmo, mas justo o oposto. A manifestação desse poder sobre a vida pode ser vista como uma condição *sine qua non* do Estado moderno.

Outro elemento central para o conceito de necropolítica é o do Estado de exceção. Brevemente citado no tópico anterior, o Estado de exceção consiste em um lugar aonde a lei e a norma são postas em suspensão, e esse lugar, frequentemente, foi a colônia. Mbembe ao tratar da definição de Carl Schmitt sobre o tema, escreve: “[...] a colônia representa o lugar onde a soberania consiste fundamentalmente no exercício de um poder à margem da lei (*ab legibus solutus*) e onde a ‘paz’ mais parece adquirir a face de uma ‘guerra sem fim’.” (MBEMBE, 2017, p. 126). Assim é o poder de decisão do Estado de exceção, conclui.

A justificativa para tal novamente é feita através de um ideal racista. A colônia é habitada por “selvagens”, logo, o modelo de sociedade ali é primitivo, sequer humano em

alguns casos. Cabe o emprego do Estado de exceção para endireitar essas sociedades ao molde “correto” (europeu). Mbembe escreve:

Em suma, as colônias são zonas nas quais a guerra e a desordem, figuras externas e internas da política, se alinham lado a lado ou alternam entre si. Em si, as colônias são o local, por excelência, onde os controles e as garantias da ordem jurídica podem ser suspensos – a zona onde a violência do Estado de exceção está condenada a operar ao serviço da “civilização”. (MBEMBE, 2017, p. 127)

Por fim, o Estado de sítio consiste na militarização do próprio Estado e de todos os aspectos da vida cotidiana. Como já abordado anteriormente, acontece na colônia uma guerra despreocupada com os moldes jurídicos europeus e também uma guerra contínua mascarada como paz. É central para a lógica da necropolítica pois, a partir dele, empenha o esforço militar para dentro das fronteiras do Estado, em outras palavras, o exército que era utilizado para defender o território e as ameaças externas, também se torna uma instituição com o propósito de identificar e eliminar o inimigo interno sob as ordens do chefe de Estado. Sobre o Estado de sítio, Mbembe escreve:

O Estado de sítio é, em si mesmo, uma instituição militar. Permite uma modalidade, do tipo de direito de matar, que não distingue o inimigo externo do interno. Povos inteiros são o alvo do soberano. As vilas e as cidades sitiadas são confinadas e erradicadas do mundo. O cotidiano é completamente militarizado. Os comandantes militares locais têm sinal verde para serem discretos no momento de decidir quando (e quem) podem alvejar. (MBEMBE, 2017, p. 136)

Os instrumentos da necropolítica aparecem ao longo da história, especialmente em relação ao colonialismo. Mas a diferença do colonialismo pré-moderno para o colonialismo tardio se encontra na concatenação desses três ao mesmo tempo, e o exemplo mais claro desse processo é a ocupação da Palestina (MBEMBE, 2017). Mbembe elenca esse caso pois ele apresenta três grandes características em relação a necropolítica: dinâmica da fragmentação territorial, a selagem e a expansão dos assentamentos. Isso é feito com dois objetivos, impossibilitar a movimentação entre as células criadas e criar uma imagem de separação (MBEMBE, 2017).

É constante a tentativa de processos coloniais de separar a população. Sejam esses processos psicológicos, como é no caso do racismo, físicos, como no caso da Palestina, ou até mesmo econômicos, como a adequação de certos trabalhos para certos indivíduos de acordo com sua “raça” abordado por Quijano. O objetivo dessa separação é germinação do terror, um tipo específico de medo, o terror para com o Outro. Há uma visão maniqueísta que permeia o mundo colonial, como aponta Fanon:

O mundo colonial é um mundo maniqueísta. Não basta ao colono limitar fisicamente, com o auxílio de sua polícia e de sua gendarmaria, o espaço do colonizado. Como que para ilustrar o caráter totalitário da exploração colonial, o colono faz do colonizado uma espécie de quintessência do mal. [...] O indígena é declarado impermeável à ética, ausência de valores, como também negação dos valores. É, ousemos confessá-lo, o inimigo dos valores. Neste sentido, é o mal absoluto. (FANON, 1968, p. 30-31)

O Outro não sou eu, e eu sou eu pois não sou o Outro. Essa lógica dialética hegeliana de formação de identidade na negação do Outro é central para a construção da sociedade “civilizada”, a sociedade exportada através da colonização. Mbembe comenta como esse joguete aliena os indivíduos da verdade de que todos não passam de “seres de fronteira”:

A nossa época caracteriza-se, assim, por fortes ligações narcísicas. A fixação imaginária no estrangeiro – o muçulmano, a mulher de véu, o refugiado, o judeu ou o negro terão, neste contexto, funções defensivas. Recusamo-nos a reconhecer que, na verdade, o nosso eu é sempre constituído por oposição a outro: um negro, um judeu, um árabe, um estrangeiro que interiorizamos, mas de modo regressivo. (MBEMBE, 2017, p. 54)

A relação traumática com o Outro suplantou o antigo projeto de igualdade universal. Agora o projeto buscado é de um “mundo sem”, ou ainda, um “mundo que se desembaraça” do Outro (MBEMBE, 2017). O maniqueísmo do mundo colonial emprega na imagem do Outro a imagem de um inimigo, e é a partir disso que sua morte se torna justificável, representando até o objetivo a ser perseguido, pois, como coloca Mbembe, “no seu corpo e na sua carne, é aquele a quem se pode provocar a morte física, porque ele nega, de modo existencial, o nosso ser” (MBEMBE, 2017, p. 82).

Trazendo essa discussão para o objeto de estudo deste trabalho, ao analisar como o Estado utiliza da violência contra sua população o trabalho de Weber se mostrou insuficiente para analisar um Estado nascido a partir da colonização. No Brasil, não só o monopólio da violência é constantemente quebrado, como o próprio arcabouço jurídico que legisla como essa violência pode acontecer é também frequentemente suspenso. Por esse motivo, buscando uma análise mais precisa, os trabalhos de Achille Mbembe e Frantz Fanon foram mobilizados. Por se tratarem de pensadores que escrevem a partir de um universo colonial, a aplicação de suas ideias para a análise da realidade aqui tratada é feita de forma mais adequada.

Em relação a necropolítica, podemos pensar sobre como o exercício da soberania no Brasil consiste também na decisão de quem pode viver e quem deve morrer. Em relação a quem deve morrer, resgatamos a figura do Outro, representada na realidade brasileira como a mulher, o indígena, o negro, a população LGBTQ+ e todos aqueles que, a cada tempo, manifestem

diferenças em relação às identidades hegemônicas (tradicionalmente ligadas à figura do pai, isto é, do homem, cis, hétero, branco e vinculado à elite econômica).

No tópico seguinte será observada como esses mecanismos do Estado brasileiro têm se manifestado na contemporaneidade, em particular, será avaliada a decisão sobre a vida e a morte da população a partir das ações (e inações) do Estado perante a pandemia do coronavírus.

4 CORONA VÍRUS E O GOVERNO BOLSONARO: UMA LINHA DO TEMPO

Nessa seção, dois objetivos serão perseguidos: o primeiro está relacionado com a apresentação de uma linha do tempo, que começa no início da pandemia, em fevereiro de 2020, e examina sua progressão, até maio de 2021, em conjunto com as ações e omissões do Estado brasileiro em relação a gestão da mesma. Os dados utilizados para essa descrição foram retirados do minucioso e seminal trabalho produzido pelos professores e professoras, assim como os graduandos e graduandas, da Universidade de São Paulo (USP), intitulado: “A Linha do Tempo da Estratégia Federal de Disseminação da Covid-19”.

Devido os objetivos e extensão do presente trabalho, o conteúdo da pesquisa acima será sintetizado e a linha do tempo não será abordada em sua totalidade. Os acontecimentos ocorridos nos meses que percorrem esse horizonte temporal serão resumidos e destacados de acordo com a relevância analítica aqui proposta. Assim, de posse desses acontecimentos, em um segundo momento, esta seção se dedica à leitura analítica dos fatos, buscando vincular os conceitos e histórico apontados nas seções anteriores aos fenômenos apresentados

4.1 A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL: UMA LINHA DO TEMPO DAS AÇÕES DO ESTADO

Em fevereiro de 2020, dia 3 mais precisamente, pela portaria 188 do Ministério da Saúde foi decretado Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em função do novo corona-vírus. Essa portaria também é responsável pela criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública. Mais tarde, esse Centro e mais 9 órgãos federais iriam compor o Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional comandado pelo então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta (AITH, et al, 2021).

Ainda nesse mês, o Presidente sanciona a Lei 13.979 que detalha as medidas adotadas (e mais tarde, abandonadas) pelo Estado brasileiro no enfrentamento da pandemia. Apontadas por Aith, et al, são elas:

isolamento, quarentena; determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas ou tratamentos médicos específicos; estudo ou investigação

epidemiológica; exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País; requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA. (AITH, et al, 2021, p. 29)

Um ponto importante a ser destacado sobre esta Lei, se encontra na definição de quarentena (restrição de atividades ou separação de pessoas ou objetos suspeitas de contaminação a fim de evitar a propagação do vírus), sendo as medidas supracitadas podendo ser aplicadas com base em evidências científicas, e na determinação de que as medidas poderiam ser adotadas tanto pelo Ministério da Saúde, quanto pelos gestores locais de saúde, ponto de debate tenso gerado com o avanço da pandemia no ano de 2020.

A última medida tomada nesse mês foi a apresentação do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus no dia 13/02/2020. 13 dias mais tarde foi confirmado o primeiro caso de Covid-19 no Brasil.

Março é um mês crítico no que diz respeito as retóricas que seriam utilizadas, pelo presidente e agentes de governo, assim como por simpatizantes do mesmo, para combater as medidas necessárias (aquelas alinhadas com as diretrizes da OMS) para conter o avanço do vírus e evitar a morte dos brasileiros.

Em uma entrevista na data 09/03/2020 com o apresentador Ratinho, o presidente Bolsonaro não só minimiza os danos causados pelo vírus, mas também pinta uma imagem de uma situação na qual os indivíduos infectados seriam assintomáticos:

Talvez eu tenha adquirido antes, como eu disse agora há pouco, e você também, há um mês atrás, vinte dias atrás, já acabou, já estamos imunes. Estamos ajudando a imunizar o Brasil. Porque o vírus bate em nós e não passa para terceiros. Você vai passar por isso. (AITH, et al, 2021, p. 31, grifo do autor)

Mais tarde, no dia 17, em outra entrevista, o presidente declarou: “O que está errado é a histeria, como se fosse o fim do mundo. Uma nação como o Brasil só estará livre quando certo número de pessoas for infectado e criar anticorpos.” (AITH, et al, 2021, p. 35).

Em um discurso emblemático no dia 24 de março de 2020, se dirigindo a nação em rede nacional, o chefe do executivo apresenta a situação e “acalma” a população acerca da gravidade do novo vírus:

O vírus chegou, está sendo enfrentado por nós e brevemente passará. Nossa vida tem que continuar. Os empregos devem ser mantidos. O sustento das famílias deve ser

preservado. Devemos, sim, voltar à normalidade. Algumas poucas autoridades estaduais e municipais devem abandonar o conceito de terra arrasada, a proibição de transportes, o fechamento de comércio e o confinamento em massa. O que se passa no mundo tem mostrado que o grupo de risco é o das pessoas acima dos 60 anos. Então por que fechar escolas? Raros são os casos fatais de pessoas sãs com menos de 40 anos de idade. 90% de nós não teremos qualquer manifestação, caso se contamine. Devemos sim, é ter extrema preocupação em não transmitir o vírus para os outros, em especial aos nossos queridos pais e avós, respeitando as orientações do Ministério da Saúde. No meu caso particular, pelo meu histórico de atleta, caso fosse contaminado pelo vírus não precisaria me preocupar, nada sentiria ou seria, quando muito, acometido de uma gripezinha ou resfriadinho, como bem disse aquele conhecido médico daquela conhecida televisão. (AITH, et al, 2021, p. 37)

Um dia depois do discurso da “gripezinha” pelo presidente, o mesmo comentou sobre a estratégia do “isolamento vertical”:

O que precisa ser feito? Botar esse povo para trabalhar, preservar os idosos, preservar aqueles que têm problema de saúde. Mais nada além disso. Caso contrário o que aconteceu no Chile vai ser fichinha perto do que pode acontecer no Brasil. (...) Se é que o Brasil não possa ainda sair da normalidade democrática que vocês [imprensa] tanto defendem. (...) O caos está aí, na nossa cara. (AITH, et al, 2021, p. 37)

No dia 29 do mesmo mês, o presidente também banaliza as mortes dos doentes com o argumento de que todos irão morrer um dia: “O vírus está aí. Vamos ter que enfrentá-lo, mas enfrentar como homem, porra. Não como um moleque. Vamos enfrentar o vírus com a realidade. É a vida. Todos nós iremos morrer um dia.” (AITH, et al, 2021, p. 42).

É também do mês de março de 2020 o primeiro movimento feito com o objetivo de viabilizar o “kit covid”, implementado no tratamento precoce contra a Covid-19. Como aponta Aith, et al: “A RDC da ANVISA 354 retirou a exigência de receita médica especial para pacientes que recebem medicamentos à base de cloroquina e hidroxiclороquina por meio de programas governamentais” (2021, p. 36).

No mês de março existem quatro menções sobre o falso pareamento entre economia versus pandemia. A primeira delas é de autoria do Ministro da Economia, Paulo Guedes, no dia 16. Ele comenta:

Os mais idosos vão pra casa. Os mais jovens podem circular, têm mais saúde, mais defesa imunológica. E a economia consegue encontrar um meio-termo. Porque se ficar todo mundo em casa, o produto (a economia) colapsa. Se ficar todo mundo na rua, a velocidade de contágio é muito rápida e você atinge nosso sistema de saúde. Tem que ter um meio-termo. (AITH, et al, 2021, p. 33)

A segunda menção vem do presidente da república, no discurso, um dia depois do pronunciamento da “gripezinha”, já reproduzido acima. A terceira menção é novamente

produto de Paulo Guedes, no dia 24, comparando a pandemia e a futura crise econômica a duas ondas, ele diz:

Meus amigos, duas ondas enormes avançam em direção ao Brasil. A primeira já nos atingiu, é uma calamidade de saúde pública e ameaça nossas vidas, nossa saúde. E a segunda vem na esteira da primeira, pode ser uma enorme onda, dependendo de nossa reação, ameaça nossos empregos e uma crise econômica como nunca sofremos antes. (AITH, et al, 2021, p. 38)

Por fim, é do presidente do Banco do Brasil, Rubem Novaes, em um grupo de WhatsApp, no dia 26, o comentário sobre esse pareamento: “Muita bobagem é feita e dita, inclusive por economistas, por julgarem que a vida tem valor infinito. O vírus tem que ser balanceado com a atividade econômica” (AITH, et al, 2021, p. 39). Questionado sobre essa fala, o mesmo justificou que “o lockdown proposto traria uma depressão econômica com efeitos piores do que o da pandemia”, que “a questão não é apenas médica e que alguns médicos concordam com **a tese do presidente república**” e que a “depressão econômica também mata muita gente, principalmente os mais pobres” (AITH, et al, 2021, p. 39, grifo do autor).

É também no dia 26 o lançamento, por parte do governo federal, a campanha “Brasil não pode parar” transmitindo informações incorretas acerca do vírus como “no mundo todo, são raros os casos de vítimas fatais do coronavírus entre jovens e adultos” e incentivando o desrespeito as medidas de quarentena (AITH, et al, 2021, p. 39). O Ministério Público Federal (MPF) pede a suspensão da campanha com a seguinte justificativa:

que a campanha veicula publicidade enganosa, violadora do caráter meramente informacional imposto pela Constituição Federal, ao difundir, sem evidências científicas sólidas e em desconformidade com o consenso técnico e as recomendações internacionais sobre a matéria, a desnecessidade de medidas de isolamento social abrangente (“horizontal”) para administração da intensidade do contágio pelo coronavírus. Dessa forma, é imprescindível que a referida campanha seja cessada e uma divulgação de nota oficial esclarecendo que a mesma não está cientificamente apoiada e desaconselhando a população a aderir à sua mensagem. O perigo de dano e risco ao resultado útil do processo é evidente. A campanha “O Brasil Não Pode Parar” já está induzindo e incentivando grupos de comerciantes, trabalhadores autônomos e populares em geral ao redor do país a promoverem manifestações, como passeatas e carreatas, contra as restrições sanitárias de isolamento social e pelo retorno das atividades sociais e econômicas cotidianas. Tais manifestações, neste momento, não somente são focos de intensificação do próprio contágio do coronavírus, como geram pressão política sobre os prefeitos e vereadores para afrouxamento das medidas sanitárias, além de fomentar a desobediência a estas mesmas medidas por parte da população em geral. A desobediência generalizada e o afrouxamento das determinações das autoridades sanitárias, neste momento, equivalerão a uma situação de mitigação que, como visto nos tópicos anteriores, pode aumentar em muitas vezes a estimativa de mortes, seja pela Covid-19, seja por complicações de comorbidades daqueles que manifestam a doença, seja por doenças as mais diversas que não poderão ser tratadas em razão do colapso do sistema de saúde. Um quadro de óbitos em massa e, a ver do MPF, desnecessários, representa um risco real e é o que se busca

urgentemente evitar. Por fim, não se verifica qualquer risco de irreversibilidade dos efeitos do provimento urgente aqui postulado. A retirada da campanha e a veiculação de contrapropaganda, pelo contrário, dão força às medidas sanitárias tomadas por estados e municípios para resguardo da vida e integridade física dos cidadãos (AITH, et al, 2021, p. 39-40)

O mês de abril se inicia com uma fake news veiculada pelo Presidente. O mesmo posta um vídeo em uma de suas redes sociais mostrando a escassez de alimentos e de outros produtos essenciais na Central Estadual de Abastecimento (CEASA) de Contagem, Minas Gerais. Ele justifica essa escassez com base nas medidas quarentenárias impostas pelo governo estadual, mas mais tarde revela que a informação era falsa (AITH, et al, 2021).

No dia 2, a Lei 13.982 institui o auxílio emergencial no valor de R\$ 600 para os cidadãos em situação de vulnerabilidade, são eles:

[...] cidadãos maiores de idade sem emprego formal, mas que estão na condição de trabalhadores informais, MEI ou contribuintes da Previdência Social, com renda familiar mensal inferior a meio salário mínimo per capita ou três salários mínimos no total, que não sejam beneficiários de outros programas sociais ou do seguro-desemprego. (AITH, et al, 2021, p. 44)

A implementação do auxílio é vagarosa e apresenta uma série de falhas, longas filas e aglomerações nas agências bancárias, a seleção indevida de beneficiários faz com que indivíduos que não necessitavam unicamente dessa renda recebessem esse dinheiro. Dados levantados pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) apontam que em dezembro de 2020 cerca de 1,2 milhão de brasileiros receberam esse repasse indevido (AITH, et al, 2021).

No dia 9, o assessor especial do Presidente, Arthur Weintraub, publica no seu Twitter uma declaração que sugere que o Brasil estaria vivendo algum tipo de ditadura, com uma referência a clássica obra de George Orwell “1984”, informações censuradas e “trabalhadores presos por trabalhar”:

Estamos vendo a vida ser esmagada. Remédios sendo negados, informações obstruídas, liberdades destruídas, intimidades violadas. Tudo ‘em nome da saúde’. Pessoas presas por caminhar, trabalhadores presos por trabalhar, celulares rastreados. Isolamento é novilíngua de escravidão. (AITH, et al, 2021, p. 46)

No mesmo dia, o Presidente, em uma de suas lives, mais uma vez faz uso do falso pareamento entre economia e pandemia:

Então a gente espera que as atividades voltem antes disso até [falando sobre medidas de quarentena]. Por mim, quem tem menos de 40 anos já estaria trabalhando sem

problema nenhum. Mas não quero polemizar. (...) No momento, temos duas doenças, todo mundo sabe disso. Que é a questão do vírus e a questão do desemprego. Que é um mal terrível também. (AITH, et al, 2021, p. 46)

Em uma conversa vazada à imprensa, Onyx Lorenzoni, na época ministro da Cidadania, atual ministro do Trabalho e Previdência, e o deputado federal Osmar Terra, antecessor de Onyx no Ministério da Cidadania, debatem acerca da permanência do ministro da Saúde, na época, Luiz Henrique Mandetta. Esse debate ocorreu porque Mandetta adotava medidas não-alinhadas ao discurso do Presidente em relação ao combate da pandemia, especialmente em relação ao uso da cloroquina (AITH, et al, 2021). Um tempo depois (16/03), o Presidente demite o ministro Mandetta, sendo substituído no cargo por Nelson Teich. A justificativa dessa demissão está no desacordo acerca das medidas de combate à pandemia. Em setembro de 2020 o ex-ministro publicaria um livro no qual esclarece os acontecimentos ao redor de sua saída:

O Palácio do Planalto passou a ser frequentado por médicos bolsonaristas. (...) Ele queria no seu entorno pessoas que dissessem aquilo que ele queria escutar”, em alusão ao que mais tarde seria chamado de “assessoramento paralelo” ou “gabinete paralelo [...] **Nunca na cabeça dele (se referindo ao Presidente) houve a preocupação de propor a cloroquina como um caminho de saúde. A preocupação dele era sempre ‘vamos dar esse remédio porque com essa caixinha de cloroquina na mão os trabalhadores voltarão à ativa, voltarão a produzir’.** (...) o projeto dele para combate à pandemia é dizer que o governo tem o remédio e quem tomar o remédio vai ficar bem. Só vai morrer quem ia morrer de qualquer maneira (AITH, et al, 2021, p. 47, grifo do autor)

No mesmo dia da demissão de Mandetta, o Presidente, em uma de suas lives, levanta novamente o pareamento pandemia versus economia, a inevitabilidade de ser contaminado e a defesa do isolamento vertical:

Nós sabemos que o efeito colateral de uma quarentena muito rígida, fazendo com que as pessoas mais humildes perdessem seu emprego, seu ganha pão, no caso da informalidade, poderia ocasionar problemas seríssimos para o Brasil. Pode chegar em um ponto da economia não poder se recuperar mais. E com a economia desajustada, nós sabemos que as consequências também levam à morte. (...) sabemos que devemos cuidar para que os empregos não continuem sendo destruídos por parte de uma política que no meu entendimento, pode ser que não seja no teu, um tanto quanto rigorosa. (...) Todo mundo diz, **é quase unanimidade, que 60% dos brasileiros já foram ou serão infectados. E a partir desse momento, que nós podemos praticamente dizer que ficamos livres do vírus tendo em vista esse percentual grande de pessoas ter conseguido anticorpos.** Então a mensagem é: cuidar dos idosos e de quem tem comorbidade, e as demais pessoas também tomar o devido cuidado, mas não precisa se apavorar caso venha a ser contaminado. (AITH, et al, 2021, p. 47-48, grifo do autor)

No dia 20, o Presidente, demonstrando uma certa banalidade e até mesmo desviando-se da responsabilidade de seu cargo, responde a jornalistas o indagando sobre as mortes causadas pela pandemia: “Eu não sou coveiro” (AITH, et al, 2021, p. 48).

No dia 22, o Presidente e diversos ministros, em uma reunião ministerial, demonstram não possuírem ainda um plano de resposta à pandemia e expressam uma preocupação de cunho eleitoral (AITH, et al, 2021). A reunião teve seu conteúdo divulgado por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) em 22/05/20 e demonstra a preocupação do Presidente de retirar influência que a Covid-19 teve na morte de indivíduos para, aparentemente, “não levar mais medo ainda para a população”:

Então vamos alertar a quem de direito, ao respectivo ministério, pode botar Covid-19, mas bota também tinha fibrose, montão de coisa, eu não entendo desse negócio, não. Tinha um montão de coisa lá, para exatamente não levar o medo à população. Porque a gente olha, morreu um sargento do Exército, por exemplo. A princípio é um cara que está bem de saúde, né? Um policial federal, né? Seja lá o que for, e isso daí não pode acontecer. Então a gente pede esse cuidado com os colegas, tá? A quem de direito, ao respectivo ministério, que tem alguém encarregado disso, né? Pra tomar esse devido cuidado pra não levar mais medo ainda pra população. (AITH, et al, 2021, p. 48-49)

No dia seguinte, em outra live, o Presidente novamente repete a retórica do pareamento economia versus pandemia, de que apenas idosos e comórbidos iriam morrer de Covid-19 e de que a mídia brasileira estaria o atacando:

Infelizmente o vírus chegou e infelizmente continua levando pessoas a óbito, infelizmente. Em especial os mais idosos e o pessoal que tem algum tipo de doença. Mas uma verdade que ninguém contesta, né, que 60% a 70% da população vai ser infectado. Ninguém contesta esse número. Só a partir daí, diz gente do mundo todo, que o país começa a realmente entrar em uma normalidade, poder dizer que está ficando livre do vírus. Agora, a questão do emprego, que foi sendo destruído desde lá de trás, sempre foi uma preocupação minha, vocês não imaginam o como apanhei da mídia brasileira. Aquela sempre história, né? Vida você não recupera, economia recupera. Dois problemas, acredito. (AITH, et al, 2021, p. 49)

Em uma tentativa de continuar a produção econômica do país, o governo, no dia 28 modifica o Decreto 10.282, aquele referente a serviços públicos e atividades essenciais, a partir do Decreto 10.329 afim de aumentar significativamente as atividades abarcadas no primeiro (AITH, et al, 2021).

No final de abril, mais um pronunciamento do Presidente em uma de suas lives reafirmando a retórica adotada:

Repetindo: 70% da população vai ser infectada. E pelo que parece, pelo que estamos vendo agora, todo empenho para achatar a curva, praticamente foi inútil. Agora, consequência disso, efeito colateral disso: desemprego. O povo quer voltar a trabalhar. Todo mundo sabe que quanto mais jovem, menos problema tem, de ter uma consequência danosa, sendo infectado pelo vírus. As pessoas abaixo de 40 anos de idade, dos infectados com alguma outra comorbidade, em torno de 0,2% apenas que o fim é trágico. (AITH, et al, 2021, p. 50)

O mês de maio se inicia com uma declaração do Presidente, em uma de suas lives, expressando o seu desejo de que todos voltassem a trabalhar, mas que aquilo não era de sua competência, mas sim dos governadores e prefeitos (AITH, et al, 2021)

No dia 7, o Presidente, acompanhado de ministros, empresários e um de seus filhos, faz uma “visita surpresa” ao Presidente da Corte do STF, na época o Ministro Dias Toffoli. O movimento foi observado como uma forma de pressão contra as medidas quarentenárias segundo Aith, et al (2021) e ilustra o embate travado pelos Poderes durante o período. O Presidente afirmou ainda:

o efeito colateral de combate ao vírus não pode ser mais danoso que a própria doença [...] economia também é vida. Não adianta ficarmos em casa e, quando sairmos de casa, não termos mais o que comprar nas prateleiras, a roda da economia ter parado. Todos nós seremos esmagados por isso daí. (AITH, et al, 2021, p. 52)

A semana seguinte foi marcada por mais alterações legislativas pelo Presidente: uma alteração no Decreto 10.282 que permite a inclusão de salões de beleza e barbearias, academias de esporte de todas as mobilidades e atividades industriais (sem especificação) na categoria de atividades essenciais durante a pandemia (AITH, et al, 2021); edição da MP 966, que regula a responsabilização civil e administrativa de agente públicos por atos e omissões relacionados à pandemia, para que apenas servidores que agirem ou se omitirem “com dolo ou erro grosseiro” possam ser responsabilizados (AITH, et al, 2021). Essa MP não é discutida nem votada no Congresso Nacional e seu prazo de vigência se encerra em 10/09/20 (AITH, et al, 2021); veto em dispositivos da Lei 13.998 que ampliaria o alcance do auxílio emergencial para “pescadores artesanais, taxistas, motoristas de aplicativo, motoristas de transporte escolar, entregadores de aplicativo, profissionais autônomos de educação física, ambulantes, feirantes, garçons, babás, manicures, cabeleireiros e professores contratados que estejam sem receber salário” assim como outras mudanças que garantiriam maior seguridade social aqueles em situação de vulnerabilidade e permitiria uma maior adesão ao distanciamento social e outras medidas de combate à pandemia (AITH, et al, 2021, p. 53).

Ainda na mesma semana, o Presidente, no dia 14, em uma videoconferência com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), declara guerra a governadores e pede que o setor privado lute contra as medidas de lockdown e a restrição do uso de cloroquina:

Se for isso mesmo, é guerra. Se quiserem, eu vou a São Paulo, vocês têm que lutar contra o governador [...] Os senhores, com todo o respeito, têm que chamar o governador e jogar pesado. Jogar pesado, porque a questão é séria, é guerra [...] Estou

exigindo a questão da cloroquina agora também. Se o Conselho Federal de Medicina decidiu que pode usar cloroquina desde os primeiros sintomas, por que o governo federal, via ministro da Saúde, vai dizer que é só em caso grave? Eu sou comandante, Presidente da República, para decidir, para chegar para qualquer ministro e falar o que está acontecendo. E a regra é essa, o norte é esse. (AITH, et al, 2021, p. 53-54)

No dia 15 mais um ministro da Saúde deixa a posição. Nelson Teich, há menos de um mês no cargo, justifica sua saída: “Não vou manchar a minha história por causa da cloroquina” (AITH, et al, 2021, p. 54). No seu lugar o secretário-executivo Eduardo Pazuello assume o cargo, um militar sem formação ou experiência na área. Mais tarde, em outubro, comenta que “nem sabia o que era o SUS” antes de assumir o cargo (AITH, et al, 2021).

Em 19 de março, o Conselho Nacional de Saúde (CSN) publica um manifesto intitulado “Repasse Já!”. O documento exige do Ministério da Saúde a aplicação de uma reserva de R\$ 8,489 bilhões que ainda não haviam sido destinados aos estados e municípios ou a gastos diretos pelo Ministério (AITH, et al, 2021).

No dia 20, o Ministério da Saúde divulga a “Nota informativa 9/2020-SE/GAB/SE/MS - Orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da Covid-19”. A nota não divulga explicitamente que o uso da cloroquina se trata agora de um protocolo, mas a Agência Brasil noticiou a divulgação como tal:

O Ministério da Saúde incluiu hoje (20) a cloroquina, e seu derivado hidroxiclороquina, no protocolo de tratamento para pacientes com sintomas leves de Covid-19. De acordo com o documento divulgado pela pasta, cabe ao médico a decisão sobre prescrever ou não a substância, sendo necessária também a vontade declarada do paciente, com a assinatura do Termo de Ciência e Consentimento. (AITH, et al, 2021, p. 57)

A nota sobre o uso da cloroquina foi retirada do portal do Ministério da Saúde (assim como outros documentos) a partir da instalação da CPI da Covid-19 no Senado Federal (AITH, et al, 2021)

No dia 23, o Presidente faz um discurso, em uma entrevista coletiva, particularmente carregado das estratégias utilizadas pelo governo para justificar o particular combate à pandemia:

Sem economia, sem emprego, a vida se abrevia. (...) **Encare o vírus como uma realidade. 70% vai ser infectado. Pra quê levar o terror junto ao povo? Todo mundo vai morrer. Quem tiver uma idade avançada e for fraco, se contrair o vírus vai ter dificuldade. Quem tem doenças, comorbidades, também vai ter dificuldade. Esse pessoal que tem que ser zelado. Pela família. O Estado não tem como zelar de todo mundo não, fica aí essa demagogia de ‘todo mundo em casa’.**

[...] se eu tiver apoio eu apresento um projeto de medida provisória, o que é atividade essencial? É toda aquela necessária pro ser humano, pro homem e a mulher, levar um prato de comida pra sua casa. (...) Uma neurose, neurose. [...] 70, 80% não têm sintoma nenhum [...] É a vida, porra. Não façam teatro em cima disso. Leve coragem ao povo para enfrentar o problema, porque vai ser muito pior se continuar nessa atual política que tá aí, do fecha tudo, fique em casa. [...] Ah, podia ser evitado a questão do contágio. Estudo francês, 86% das pessoas pegaram o vírus em casa. Vai numa comunidade. Nessa que eu fui aqui, no Rio de Janeiro, mais adensada ainda, tem espaço lá de 4 por 4, com 8 pessoas lá dentro. Obriga todo mundo a ficar dentro de casa, um só contaminado contamina mais 7. A política está errada. Nós temos que enfrentar a realidade, a vida. Não ficar no politicamente correto (AITH, et al, 2021, p. 58-59, grifo do autor)

Três dias mais tarde, parece haver uma mudança no discurso do Presidente, em relação a periculosidade do vírus, mas ainda mantém algumas das posições anteriores, nominalmente o pareamento economia versus pandemia e a ideia de que só idosos e comórbidos morrem do vírus: “Nós sabemos que devemos nos preocupar com o vírus, em especial os mais idosos, quem tem doenças, quem é fraco, mas [sem] essa de fechar a economia.” (AITH, et al, 2021, p. 59)

No dia 27 de março, a Portaria Interministerial 9 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ocupado na época por André Luiz de Almeida Mendonça, e do Ministério da Saúde, ocupado na época por Eduardo Pazuello, revoga a Portaria Interministerial 5 que dispunha sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento à pandemia, assim como a responsabilização pelo descumprimento das mesmas (AITH, et al, 2021). No mesmo dia, o Presidente veta o dispositivo da Lei Complementar 173 que diz respeito ao salário dos servidores públicos civis e militares envolvidos diretamente no combate à pandemia. Com o veto, os reajustes salariais dos mesmos são suspensos. Apesar do Senado rejeitar o veto em 19 de agosto do mesmo ano, a Câmara dos Deputados o manteve no dia seguinte (AITH, et al, 2021).

No mês de junho, dia 5, o site do Ministério da Saúde com dados sobre Covid-19 sai do ar e retorna no dia seguinte apenas com informações das últimas 24 horas. O episódio motiva a criação, no dia 8, do Consórcio de Veículos de Imprensa (parceria entre G1, O Globo, Extra, O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo e UOL). O conglomerado tem como objetivo a busca de informações sobre a pandemia em todas as 27 unidades federativas (AITH, et al, 2021). Ao ser questionado sobre o ocorrido e sobre a demora na liberação dos dados dos óbitos por Covid-19, o Presidente declara: “Acabou matéria no Jornal Nacional” e “Ou a OMS realmente deixa de ser uma organização política, até partidária, pode-se dizer, ou nós estudamos sair de lá” (AITH, et al, 2021, p. 64). Ainda no mesmo dia, o indicado para ser o novo secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, Carlos Wizard, diz que o número de óbitos por Covid-19 deveria ser recontado:

porque o número que temos hoje está fantasioso ou manipulado. [...] Tinha muita gente morrendo por outras causas e os gestores públicos, puramente por interesse de ter um orçamento maior nos seus municípios, nos seus estados, colocavam todo mundo como Covid. Estamos revendo esses óbitos. (AITH, et al, 2021, p. 64)

Dois dias mais tarde, na frente do Palácio da Alvorada, o Presidente culpabiliza o STF e os governadores e prefeitos pelas políticas de enfrentamento a pandemia e a onda de desemprego que elas gerariam:

STF decidiu que os governadores e prefeitos é que são responsáveis por essa política, inclusive isolamento. Agora está vindo uma onda de desemprego enorme aí. Informais e o pessoal formal também. Não queiram colocar no meu colo. Compete aos governadores a solução desse problema que está acontecendo quase no Brasil todo. (AITH, et al, 2021, p. 65)

O discurso se manteve no dia seguinte, agora no Twitter: “Lembro à nação que, por decisão do STF, as ações de combate à pandemia (fechamento do comércio e quarentena, por exemplo) ficaram sob total responsabilidade dos governadores e dos prefeitos” (AITH, et al, 2021, p. 65).

No dia 10, o Presidente, em uma live no Facebook, estimula a invasão de hospitais de campanha, durante a pandemia de um vírus altamente transmissível, por civis para averiguar a ocupação dos mesmos e ainda sugere que a situação esteja acobertando um “ganho político”:

Pode ser que eu esteja equivocado, mas, na totalidade ou em grande parte, ninguém perdeu a vida por falta de respirador ou leito de UTI. Pode ser que tenha acontecido um caso ou outro. Seria bom você, na ponta da linha, tem um hospital de campanha aí perto de você, um hospital público, arranja uma maneira de entrar e filmar. Muita gente tá fazendo isso, mas mais gente tem que fazer para mostrar se os leitos estão ocupados ou não, se os gastos são compatíveis ou não [...] Tem um ganho político, só pode ser isso, aproveitando as pessoas que falecem para ter um ganho político e culpar o governo federal (AITH, et al, 2021, p. 65-66)

Na última semana de junho (26/06), quando Brasil já enfrentava 4 meses de pandemia e contava com 1.313.667 casos e 57.070 óbitos, o plenário do TCU alertou a Casa Civil da Presidência da República sobre a ausência de uma diretriz estratégica clara de enfrentamento à Covid-19 e de um plano de comunicação coordenado e abrangente, sendo que a falta desse pode comprometer gastos e esforços no combate da pandemia (AITH, et al, 2021).

O mês de julho se inicia com uma série de vetos, pelo Presidente. No dia 2, é levantada a obrigatoriedade do uso de máscaras em “estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos, escolas e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas” (AITH, et al, 2021, p. 68). A justificativa dessa medida se dá sobre uma possível “violação de domicílio”. Também

é vetada a multa relacionada ao descumprimento do uso de máscaras e da não-disponibilidade de álcool 70% em estabelecimentos autorizados a funcionar na pandemia (AITH, et al, 2021). 1 mês e 17 dias depois (19/08/22) o Congresso nacional derruba o veto do presidente. Em relação a Lei 14.019, veta dispositivos para que os estabelecimentos autorizados a funcionar na pandemia sejam isentados de oferecer gratuitamente equipamentos de proteção individual (EPI) para funcionários e colaboradores. Isenta também a obrigatoriedade de fixação de cartazes informativos sobre a lotação máxima do ambiente e o modo correto de uso de máscaras além de estender essas medidas a estabelecimentos prisionais e estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas (AITH, et al, 2021). No dia 3 de agosto do mesmo ano, o STF concede liminar retirando as mudanças feitas pelo Presidente. Por fim, novos vetos realizados pelo Presidente (07/07), agora referentes a dispositivos da Lei 14.021, mudam detalhes acerca das medidas de proteção para comunidades indígenas durante a pandemia:

o acesso com urgência a seis serviços gratuitos e periódicos (água potável, materiais de higiene e limpeza, leitos hospitalares e de UTI, ventiladores e máquinas de oxigenação sanguínea, materiais informativos sobre a Covid- 19 e internet nas aldeias); a obrigação da União de distribuir alimentos durante a pandemia, na forma de cestas básicas, sementes e ferramentas agrícolas; a extensão a quilombolas, pescadores artesanais e demais povos tradicionais das medidas previstas no plano emergencial; a dotação orçamentária emergencial específica para garantir a saúde indígena; e a criação de um mecanismo de financiamento específico para governos estaduais e prefeituras. (AITH, et al, 2021, p. 71)

No dia 19 de agosto do mesmo ano, o Congresso Nacional derruba o veto do presidente.

No dia 11, o ministro do STF Gilmar Mendes, em uma live, e mais tarde em uma nota à imprensa, critica a abordagem do governo da pandemia e a militarização excessiva do mesmo:

Não podemos mais tolerar essa situação que se passa no Ministério da Saúde. [...] É preciso dizer isso de maneira muito clara: o Exército está se associando a esse genocídio, não é razoável. É preciso pôr fim a isso. [...] Em um contexto como esse, a substituição de técnicos por militares nos postos-chave do Ministério da Saúde deixa de ser um apelo à excepcionalidade e extrapola a missão institucional das Forças Armadas. [...] Novamente refuto a decisão de se recrutarem militares para a formulação e execução de uma política de saúde que não tem se mostrado eficaz para evitar a morte de milhares de brasileiros. (AITH, et al, 2021, p. 73-74)

No dia 13, em um discurso na Cúpula Ministerial sobre Inclusão Social para a América Latina e o Caribe da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que em algumas áreas do Brasil já existe imunidade de rebanho contra o Covid-19 e parece criticar aquelas áreas aonde o isolamento social foi mais severo:

Há estados em que o confinamento social foi limitado e a pandemia avançou rapidamente. Houve grande mortalidade e os sistemas de saúde foram pressionados, às vezes faltava atendimento. E agora são os estados onde a doença está caindo mais rapidamente. E nas cidades que foram mais cuidadosas, mantendo o confinamento social, a doença não avançou tão rapidamente, mas está demorando mais a se estabilizar. Está chegando no platô agora e vai ficar um bom tempo. (AITH, et al, 2021, p. 74)

A Associação Hutukara Yanomami e o Conselho Nacional de Direitos Humanos, assim como o Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), expressam, no dia 20, preocupação acerca da saúde e vida dos Povos Indígenas Yanomami e Ye'kwana. O CIDH emite, pela Resolução 35/2020, medidas cautelares em favor dos membros das tribos justificando o pedido como:

As pessoas beneficiárias estariam em especial situação de risco, considerando sua particular suscetibilidade a doenças respiratórias e o rápido crescimento de contágios no seu território; as falhas no sistema de saúde para a população indígena, agudizadas pela pandemia; a presença ilegal de cerca de 20 mil garimpeiros no território, fomentando o fluxo do vírus das comunidades urbanas; a contaminação da população pelo mercúrio; e, finalmente, os atos de violência de garimpeiros contra a população indígena, principalmente suas lideranças. (AITH, et al, 2021, p. 75)

No dia 22, através da RDC 405, a Anvisa regula e flexibiliza a prescrição de medicamentos do “kit covid”, entre eles, ivermectina e nitazoxanida (Annita), cloroquina e hidroxicloroquina, fora dos programas governamentais (AITH, et al, 2021).

No dia 24, a Frente Pela Vida (organização composta por uma série de outros órgãos e associações da área de saúde) apresentam ao Ministério da Saúde o Plano Nacional de Enfrentamento à Pandemia de Covid-19. A justificativa para tal movimento é a seguinte:

A necessidade de um Plano Nacional de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19, vindo da sociedade civil, num momento em que a epidemia já se desenvolve há cerca de três meses no Brasil, resultando em mais de um milhão de casos e pelo menos 50 mil mortes, justifica-se pela atuação cada vez mais contraditória, ambígua e, no limite, ausente, do governo federal, com efeitos reais na produção de vítimas na sociedade, decorrentes da exposição desnecessária ao contágio e às violências produzidas pela negação da ciência e da gravidade da pandemia. (AITH, et al, 2021, p. 77)

No dia 30, o Ministério da Saúde amplia, através da nota informativa 17, a prescrição de cloroquina e hidroxicloroquina para pacientes grávidas justificando o fato pela:

[...] “a larga experiência” do uso da cloroquina e da hidroxicloroquina no tratamento de outras doenças infecciosas e de doenças crônicas do SUS; a ausência de tratamento específico para a Covid-19 em gestantes ou destinado aos pacientes pediátricos; que o fosfato de Oseltamivir já tem seu uso recomendado em gestantes com síndromes gripais; que doses baixas de cloroquina são usadas para profilaxia da malária na gravidez; e que diversas instituições, tanto internacionais quanto nacionais

preconizam o uso da cloroquina ou da hidroxicloroquina em pacientes com diagnóstico. (AITH, et al, 2021, p. 78)

No final do mês, o Exército brasileiro usa da justificativa de “produzir esperança para corações aflitos” e da suposta crescente demanda internacional para o insumo da cloroquina para pagar 167% a mais pelo dito insumo (AITH, et al, 2017).

No mês de agosto, dia 3, o Presidente, através da Mensagem 431, veta integralmente o Projeto de Lei 1.826 que previa compensação financeira para profissionais e trabalhadores de saúde caso eles se tornassem permanentemente incapacitados para o trabalho e, no caso de óbito, para o cônjuge ou companheiro ou para os dependentes e herdeiros dos mesmos (AITH, et al, 2021). O veto foi rejeitado pelo Congresso Nacional 7 meses e 23 dias depois (26/03/21).

No dia 12, o TCU, ao analisar o perfil de gastos do governo no combate a pandemia, relata que dos R\$ 286,5 bilhões já pagos até 31/07/20, apenas R\$ 22,06 bilhões (7,67%) foram diretamente gastos no combate à doença, já no que se refere a gastos relacionados a medidas de proteção econômica os gastos compõem 78,35% (R\$ 224.472.750.000) (AITH, et al, 2021). O que, segundo o TCU, sugere “uma opção política do Centro de Governo de priorizar a proteção econômica” (AITH, et al, 2021, p. 81).

Em entrevista à Rádio Eldorado no dia seguinte, o Deputado Ricardo Barros, líder do governo na Câmara, critica os dois ex-ministros da Saúde e elogia o trabalho de Pazuello: **“O Brasil não precisava ter feito isolamento horizontal. Poderia ter feito isolamento vertical e já teríamos adquirido imunidade de rebanho e superado essa epidemia”** (AITH, et al, 2021, p. 82), grifo do autor).

No dia 15, a primeira proposta da empresa Pfizer em relação a venda das vacinas, com a entrega inicial em 20/12/20, é ignorada pelo governo federal (AITH, et al, 2021).

No dia 24, no perfil de Twitter da SECOM (Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República), o Presidente escreveu que:

designou um servidor da Presidência, Arthur Weintraub, especialmente para acompanhar questões relativas ao tratamento precoce da Covid-19. Com o tratamento ainda no início da doença e os remédios certos, sem ideologizar o problema nem usar uma crise de saúde como instrumento político, é possível salvar cada vez mais vidas. (AITH, et al, 2021, p. 84)

Ainda no dia 24, no evento do governo federal “Brasil vencendo a Covid-19”, o Presidente discursa sobre o uso da cloroquina e justifica a escolha de Pazuello para o cargo no Ministério: “[...] para não ter mais uma mudança, deixei um interino, o Eduardo Pazuello. [...] O Pazuello resolveu mudar a orientação e botou ali ‘em qualquer situação, receitar-se a cloroquina’, de modo que o médico pudesse ter a sua liberdade” (AITH, et al, 2021, p. 84-85).

No começo do mês de setembro, através da RDC 420, a ANVISA flexibiliza ainda mais a prescrição de medicamentos do “kit covid”, dispensando a necessidade de receita médica para aquisição dos mesmos (AITH, et al, 2021).

Duas semanas mais tarde (16/09), no evento de posse do ministro Pazuello, o Presidente discursa sobre como mortes poderiam ter sido evitadas se a hidroxicloroquina fosse utilizada, dá crédito a ideia de que os antigos ministros deixaram o cargo em função de discordância quanto ao tratamento pelo “kit covid”, mais uma vez insiste na ideia de que o isolamento vertical era a estratégia correta, mostra um entendimento confuso acerca da medida do “achatoamento da curva” implementada no início da pandemia e agradece a lealdade do deputado Osmar Terra frente ao “massacre” da mídia brasileira contra eles e em relação a estratégia de combate a Covid-19:

Hoje, estudos já demonstram que por volta de 30% das mortes, poderiam ser evitadas, caso, de forma precoce, fosse ministrada a hidroxicloroquina. [...] Não consegui impor ou propor a sugestão ao então ministro da Saúde, de retirar do protocolo que o tratamento com a hidroxicloroquina, deveria ser ministrada apenas, quando o paciente tivesse em estado grave. [...] via alguns estudos pelo mundo, que as crianças, os jovens, em especial os abaixo de 40 anos, uma vez acometidos pelo vírus, a chance de partirem para a letalidade era próxima de zero. Era 0,00 alguma coisa. [...] Afinal de contas, todas as medidas tomadas no Brasil, por governadores e prefeitos, não visavam impedir que pessoas fossem contaminadas. Visavam impedir, sim, que as pessoas fossem contaminadas no espaço de tempo muito pequeno. [...] Quero cumprimentar aqui, o meu prezado companheiro, amigo, Osmar Terra. Um aliado desde o princípio nessa questão, com números, com dados, com convicção. Também foi massacrado aqui no Brasil, por suas posições, mas nós temos couro duro, Osmar. Nós sabemos resistir. (AITH, et al, 2021, p. 87-89, grifo do autor)

No mês de outubro, no dia 19, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) anunciou que o vermífugo nitazoxanida (Annita), segundo estudos, conseguiu reduzir a carga viral do Covid-19. Porém, ao ser questionado por não apresentar evidências ou dados dos estudos citados, alegou sigilo, pois o artigo teria sido encaminhado a uma revista científica internacional que exigia o ineditismo (AITH, et al, 2021).

Irredutível em seu comportamento receoso em relação a vacina e a China, o Presidente desautorizou a compra de 46 milhões de doses da Coronavac pelo Ministério da Saúde, justificando no seu Twitter (20/10):

A vacina chinesa de João Doria: para o meu governo, qualquer vacina, antes de ser disponibilizada à população, deverá ser comprovada cientificamente pelo ministério da saúde e certificada pela anvisa. O povo brasileiro não será cobaia de ninguém. Não se justifica um bilionário aporte financeiro num medicamento que sequer ultrapassou sua fase de testagem. Diante do exposto, minha decisão é a de não adquirir a referida vacina. (AITH, et al, 2021, p. 91-92)

Dois dias mais tarde, em uma live da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o deputado Ricardo Barros, sem citar qualquer estudo, aborda como o governo deve encerrar a pandemia e retomar a economia:

A literatura diz que 90% que pegarem serão assintomáticos. Os que tiverem sintomas serão tratados desde o início. (...) Precisamos encerrar a pandemia. Como? Imunidade de rebanho. Todos voltarem a trabalhar. Retomar a economia e colocar o estado para funcionar. Já temos os respiradores, os leites de UTI, antivirais... A vacina de hoje é o respirador de ontem. Quem tiver dinheiro vai comprar primeiro. Temos que tocar a vida. (AITH, et al, 2021, p. 92)

No dia 26, o Ministério da Economia e o Ministério da Saúde emitem uma nota conjunta comentando sobre a recém edição da MP 10.530 pelo Presidente, a qual expressa interesse do governo federal estabelecer parcerias com a iniciativa privada acerca do combate a pandemia (AITH, et al, 2021). A nota diz:

A avaliação conjunta é que é preciso incentivar a participação da iniciativa privada no sistema para elevar a qualidade do serviço prestado ao cidadão, racionalizar custos, introduzir mecanismos de remuneração por desempenho, novos critérios de escala e redes integradas de atenção à saúde em um novo modelo de atendimento. (AITH, et al, 2021, p. 93)

Próximo ao final do mês de outubro (28/10), o Presidente, sem nenhum tipo de fundamento, diz que a Covid-19 é fruto de uma guerra bacteriológica entre países: “Isso existe, os países se preparam para guerras, até com bombas. Aí tem a guerra nuclear, bacteriológica. Pessoal mexe com vírus em laboratório, pode ter escapado isso aí” (AITH, et al, 2021, p. 94). Ainda no dia 28, a 88ª Reunião da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19 no Brasil da Câmara dos Deputados, convocada a pedido do líder do governo na Câmara, Ricardo Barros, é realizada. Com o tema “a imunidade de rebanho por transmissão na pandemia da Covid-19”, a reunião conta com a presença de políticos e de especialista da área da saúde alinhados com o governo (AITH, et al, 2021). No debate, é feita uma defesa árdua da retomada da economia, baseada no isolamento vertical e na imunidade de rebanho, uma preocupação na aplicação da

vacina na população, a classificação da máscara como uma “vacina natural”, a vulnerabilidade do vírus à ozonização e à luz ultravioleta e de que as políticas de combate deveriam ser baseadas nas teses dos especialistas ali presentes (nominalmente o Dr. Wong e a Dra. Nise) e não nas “políticas que estão destruindo a alma e o próprio alicerce da Nação” (AITH, et al, 2021, p. 99).

No mês de novembro, dia 10, o Presidente comemorou a suspensão dos testes da vacina Coronavac: “Morte, invalidez, anomalia. Esta é a vacina que o Doria queria obrigar todos os paulistanos a tomá-la [sic]. O Presidente disse que a vacina jamais poderia ser obrigatória. Mais uma que Jair Bolsonaro ganha” (AITH, et al, 2021, p. 101).

Um dia depois, o Presidente indica, através da Mensagem 654, o tenente-coronel Jorge Luiz Kormann, sem conhecimento técnico necessário para o cargo e conhecido defensor das posturas do Presidente em relação ao “kit covid” e a Coronavac, para o cargo de diretor da ANVISA. Não se sabe ao certo o porquê, mas o Presidente desistiu da indicação (AITH, et al, 2021).

No dia 17, o Secretário de Política Econômica do Ministério da Economia, Alfredo Sachsida, se pronuncia acerca da imunidade de rebanho e descarta a possibilidade de segunda onda no Brasil: “Os estudos que temos mostram que muitos Estados atingiram ou estão muito próximos de atingir a imunidade de rebanho. Honestamente, acho baixa a probabilidade de segunda onda no Brasil” (AITH, et al, 2021, p. 102). No dia 05/01/21, se desculpou pela fala: “Quero aproveitar a pergunta para me desculpar, eu não deveria ter me pronunciado sobre a segunda onda, não é a área da SPE. É uma questão epidemiológica e não faz sentido eu me pronunciar sobre isso. Foi um erro meu ter falado sobre segunda onda” (AITH, et al, 2021, p. 103).

No mês de dezembro, dia 7, em um evento organizado pela XP Investimentos, o deputado Ricardo Barros discursa sobre a demora na compra e produção de vacinas o risco que elas, possivelmente, representam e a esperança no avanço da estratégia de imunidade de rebanho:

Não tem nenhuma vacina ainda aprovada pela ANVISA. Então, o governo não pode comprar nenhuma vacina. Esse atropelo, essa busca de querer andar na frente, botar a carroça na frente dos burros não ajuda em nada o Brasil. Vacina para todos só em 2022. Não há capacidade instalada de produção de vacina para duas doses para 8 bilhões de pessoas no mundo inteiro. Isso é uma questão que precisa ser muito bem pensada, muito adequada para que a vacinação aconteça da forma mais econômica, eficiente e em favor da população. (...) Todas as vacinas serão liberadas

emergencialmente sem que os testes clínicos acompanhem efeitos colaterais tardios. Todas elas representam grande risco à saúde pública apesar de produzir anticorpos, que é a primeira medida de eficiência que está sendo feita. Mas se elas vão produzir ou não efeito colateral adverso a médio e longo prazo, ninguém sabe. Vacinar todo mundo sem saber isso é um risco que precisa ser calculado também. **Espero que possamos avançar na imunidade de rebanho por transmissão.** Escolas fechadas são um grande equívoco, porque jovens e crianças não terão sintomas, mas, uma vez contaminados, formam um cinturão de bloqueio. (AITH, et al, 2021, p. 105-106, grifo do autor)

Um dia depois, o TCU concluiu que foram gastos R\$ 800 mil com a campanha “Brasil não pode parar”, e com outras cinco campanhas, divulgando as ações do governo de enfrentamento a pandemia, e para amenizar os impactos sociais e econômicos do isolamento social foram gastos mais R\$ 800 milhões (AITH, et al, 2021)

No dia 10, Gilson Machado Neto foi nomeado para ministro do Turismo. Em uma nota respondendo a sua nomeação disse:

Aproveito a oportunidade para fazer um apelo às autoridades municipais e estaduais para que não decidam por voltar a fechar as atividades ligadas ao trade do turismo, especialmente no período do Natal. Não podemos implementar lockdown novamente pois o setor não aguenta. (AITH, et al, 2021, p. 107)

Novamente o CIDH adotou medidas cautelares em favor dos indígenas, dessa vez através da Resolução 94/2020 (14/12) e em relação ao Povo Indígena Munduruku. Em meados de agosto, a população Munduruku apresentava mais de 10% de diagnósticos de Covid-19 (1.625) e em setembro, como aponta o DSEI – Rio Tapajós, o índice de contaminação da população era de 1,50, apresentando alto risco de dispersão da doença (AITH, et al, 2021).

No dia 16, o ministro da Economia, Paulo Guedes, em um discurso na Conferência de Montreal do International Economic Forum of the Americas descarta não só o retorno do auxílio emergencial, mas também a possibilidade de segunda onda:

De agora até o final do ano, 31 de dezembro, a ideia é que voltemos à situação ordinária, então até o fim do ano teremos encerrado essas camadas auxiliares que lançamos para preservar empregos, vidas e a economia (...) As pessoas estão voltando ao trabalho, a doença fez um retorno, mas não podemos falar em segunda onda. (AITH, et al, 2021, p. 110)

No mesmo dia, em entrevista, o Presidente mantém a posição de desconfiança em relação a vacina: “Lá no meio dessa bula está escrito que a empresa não se responsabiliza por qualquer efeito colateral. Isso acende uma luz amarela. A gente começa a perguntar para o povo: você vai tomar essa vacina?” (AITH, et al, 2021, p. 111)

No dia 17, o Presidente edita a Medida Provisória 1.015, intimado por uma determinação do STF, para expandir o crédito extraordinário para a compra de vacinas (AITH, et al, 2021).

O Presidente novamente se mostra desconfiado em relação a vacina diz que aqueles que já foram contaminados não precisariam tomar a vacina e que há possibilidade de quem for inoculado com a vacina “virar jacaré” (18/12):

Alguns falam que estou dando um péssimo exemplo. Ô, imbecil, ô, idiota que está dizendo que dou péssimo exemplo, eu já tive o vírus, eu já tenho anticorpo. Para que tomar vacina de novo? E outra coisa, tem que ficar bem claro aqui, Dra. Raissa. Lá no contrato da Pfizer, está bem claro nós [a Pfizer] não nos responsabilizamos por qualquer efeito colateral. Se você virar um jacaré, é problema de você [...] Se você virar Super-Homem, se nascer barba em alguma mulher aí, ou algum homem começar a falar fino, eles [Pfizer] não têm nada com isso. E o que é pior, mexer no sistema imunológico das pessoas (AITH, et al, 2021, p. 113, grifo do autor)

No dia 23, o Presidente, em uma das muitas aglomerações causadas por ele e em uma das muitas viagens realizadas durante a pandemia, continua a defesa veemente da imunidade de rebanho respondendo a um apoiador: **“tive a melhor vacina: o vírus. Sem efeito colateral”** (AITH, et al, 2021, p. 114, grifo do autor).

No dia 30, segundo informação obtida via Lei de Acesso à Informação (LAI), é divulgado que o Ministério da Saúde doou ao Distrito Federal milhares de EPIs impróprios para o uso de profissionais da saúde (AITH, et al, p. 115).

No último dia do ano de 2020, o Conselho Nacional de Saúde aponta que cerca de R\$ 33,1 bilhões que poderiam ser utilizados para combater diretamente a pandemia ou ajudar a manter o isolamento social de indivíduos vulneráveis economicamente não foram utilizados.

O primeiro ano de pandemia no Brasil resultou em 7.716.405 casos confirmados e 195.724 óbitos pela Covid-19 (AITH, et al, 2021).

No ano de 2021, no dia 5 de janeiro, o Presidente que a pandemia da Covid-19 frustrou seus planos de alterar a tabela do imposto de renda: “O Brasil está quebrado, chefe. Eu não consigo fazer nada. Eu queria mexer na tabela do Imposto de Renda, tá, teve esse vírus, potencializado pela mídia que nós temos, essa mídia sem caráter” (AITH, et al, 2021, p. 116).

Dois dias mais tarde, o Ministério da Saúde encaminha um ofício para a Prefeitura de Manaus pressionando o uso de medicamentos ligados ao “kit covid”:

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar a comprovação científica sobre o papel das medicações antivirais orientadas pelo Ministério da Saúde, tornando, dessa forma, inadmissível, diante da gravidade da situação de saúde em Manaus, a não adoção da referida orientação. (AITH, et al, 2021, p. 117)

Também no dia 7, o Presidente, acompanhado do ministro da Saúde, discursa em uma das suas lives sobre a não-comprovação científica dos remédios ligados ao “kit covid” e insiste na eficácia do mesmo, ataca a imprensa por levar pânico a população e ao tratar das vacinas mostra preocupação em relação aos possíveis efeitos colaterais e sugere que por trás da compra das vacinas exista um interesse econômico:

Alguns ficam sempre batendo na tecla: ‘Não tem comprovação científica’. Ô, cara pálida, eu sei que não tem, cara pálida, mas daqui alguns anos vai ter [...] Essa imprensa aqui [se referindo ao Estado de S. Paulo] que não tem qualquer compromisso com a verdade e com a vida do ser humano. E quando vocês pregam mentiras, desinformam, inventam, vidas morrem. Quando vocês levam o terror no tocante à Covid, que levam pânico à população, fecham comércio, tomam as medidas de lockdown, levam ao desemprego, e uma pessoa desempregada, ela é levada a morte por outras causas também, como depressão, suicídio. [...] Você vai para o hospital fazer o que se não tem remédio? Não faz mal. Se não quiser tomar não tome, mas não fique falando besteira e tentando desestimular quem queira tomar. Não faz mal. [...] Os laboratórios não querem assumir qualquer responsabilidade em caso de efeito colateral. (...) É uma vacina emergencial, não tem uma comprovação científica ainda. É irresponsabilidade qualquer autoridade no Brasil falar que se você não tomar, no meu estado, no seu município, você vai sofrer certas sanções [...] A vacina é cara, então há um interesse enorme pela vacina. (AITH, et al, 2021, p. 118-119)

No dia 12, o Presidente, através da Mensagem 6, vetou parte da Lei Complementar 177 que legisla sobre os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), o Congresso Nacional derrubou os vetos no dia 18 de março de 2021 (AITH, et al, 2021). O FNDCT é o principal instrumento de fomento à pesquisa e desenvolvimento da ciência e tecnologia do país. A Iniciativa para Ciência e Tecnologia no Parlamento (ICTP.br) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), assim como mais de 90 entidades científicas, acadêmicas e tecnológicas de todo o país publicaram um texto no dia 26/01/21 comentando a decisão:

Essa é uma decisão catastrófica para o país, ainda mais em um momento de grave crise sanitária, econômica e social, e que caminha na direção oposta ao que fazem os países desenvolvidos. O país continuará a ser privado de um recurso essencial para apoiar as universidades, institutos federais e instituições de pesquisa, para manter e expandir laboratórios de pesquisa e para fomentar projetos inovadores, em particular em pequenas e médias empresas, imprescindíveis para a recuperação econômica do País. A liberação dos recursos do FNDCT é também fundamental para apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no combate ao novo coronavírus. (AITH, et al, 2021, p. 120)

No dia 13, o Ministério da Saúde lança o aplicativo “Tratecov” com o objetivo de auxiliar e agilizar o atendimento de pacientes infectados com o novo corona-vírus. Para o tratamento da Covid-19 o aplicativo sugere a prescrição de hidroxicloroquina, cloroquina, ivermectina, azitromicina e doxiciclina. Ainda no mesmo mês, no dia 21, o Conselho Federal de Medicina entra com um pedido ao Ministério para a retirada do aplicativo do ar (AITH, et al, 2021).

Pela terceira vez durante a pandemia, a CIDH adota medidas cautelares em favor de membros de povos indígenas (13/01). Desta vez, por meio da Resolução 1/21, as medidas tratam da situação dos povos Guajajara e Awá da Terra Indígena Araribóia. A situação apresentada como justificativa era a morte de 25 a 69 indivíduos pela Covid-19 e uma estimativa de contágio de 50% da população Guajajara (AITH, et al, 2021). A CIDH ainda observou que diferentes planos de ação estavam sendo feitos pelo país e que os planos esquematizados pelo Estado adotavam um caráter geral e/ou pragmático não esclarecendo como eles seriam implementados praticamente (AITH, et al, 2021).

No dia 14, a Advocacia-Geral da União (AGU) recorre da decisão judicial que suspendeu a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no Amazonas frente o colapso do sistema de saúde na região. A AGU alegou que “não se pode adotar um entendimento excludente que oponha o acesso à educação superior e a proteção à saúde como políticas públicas inconciliáveis” (AITH, et al, 2021, p. 122-123).

Ainda no dia 14, em live com o Presidente, o ministro Pazuello manteve a defesa do tratamento precoce e tentou justificar o colapso do sistema de saúde em Manaus:

O tratamento precoce é preconizado pelos Conselhos Federais, Conselhos Regionais, orientado pelo Ministério da Saúde. Se mostrou eficaz em todas as cidades e estados do Brasil. O diagnóstico clínico e o tratamento o mais rápido possível a partir do diagnóstico do médico e esses medicamentos têm que estar disponíveis na rede pública para que todos os brasileiros possam receber e iniciar o seu tratamento (...). Manaus é uma conjunção de fatores. (...) qualquer coisa que você precise é só de avião ou dias embarcado num barco (...) a umidade fica muito alta e você começa a ter complicações respiratórias (...) um outro fator, Manaus não teve a efetiva ação no tratamento precoce com diagnóstico clínico no atendimento básico e isso impactou muito a gravidade da doença. (AITH, et al, 2021, p. 123)

Nessa mesma live, o Presidente e o ministro comentam que o número de mortes estava sendo controlado em função do tratamento precoce e que não há outra explicação para esse fato (AITH, et al, 2021).

No dia seguinte, o STF determina que o governo federal:

promova imediatamente todas as ações ao seu alcance para debelar a seríssima crise sanitária instalada em Manaus, em especial suprimindo os estabelecimentos de saúde locais de oxigênio e de outros insumos médico-hospitalares para que possam prestar pronto e adequado atendimento aos seus pacientes, sem prejuízo da atuação das autoridades estaduais e municipais no âmbito das respectivas competências (...); apresente ao STF, em 48 horas, um plano compreensivo e detalhado acerca das estratégias que está colocando em prática ou pretende desenvolver para o enfrentamento da situação de emergência, discriminando ações, programas, projetos e parcerias correspondentes, com a identificação dos respectivos cronogramas e recursos financeiros; e atualize o plano em questão a cada 48 horas, enquanto perdurar a conjuntura excepcional. (AITH, et al, 2021, p. 124)

Ainda no dia 15, se referindo a hidroxiclороquina e ivermectina, o Presidente declara: **“Se um médico não receitar o tratamento precoce, procure outro médico. Não tem efeito colateral. Se esperar sentir falta de ar, ir pro hospital pra ser intubado, mais ou menos 70% morrem. Vamos tomar cuidado agora”** (AITH, et al, 2021, p. 125, grifo do autor)

Pouco tempo depois, o Presidente responde em seu Twitter: “Estudos clínicos demonstram que o tratamento precoce da Covid, com antimaláricos, podem reduzir a progressão da doença, prevenir a hospitalização e estão associados à redução da mortalidade. @alexandregarcia” (AITH, et al, 2021 p. 125). Essa postagem, e outra realizada pelo Ministério da Saúde, são identificadas pela plataforma como “potencialmente prejudiciais” e com “informações enganosas” por incentivarem o “tratamento precoce”. 3 dias depois, o ministro da Saúde negou que a pasta recomendasse qualquer remédio para o tratamento da Covid-19 (AITH, et al, 2021).

No mês de fevereiro, no dia 4, o Presidente discursa em uma cerimônia oficial:

O Brasil não pode parar. Não podemos esquecer a tal da pandemia que ainda existe. Se bem aqui alguns números não são confiáveis. [...] Alguns já dizem que a causa, o efeito do combate à pandemia, pode matar mais gente que o próprio vírus. (AITH, et al, 2021, p. 134)

Mais tarde, em uma live com o Diretor-Presidente da ANVISA, o Presidente complementa:

Obviamente, a vida em primeiro lugar, mas não podemos esquecer do emprego. O emprego é importante. Toda vez que um emprego é destruído, há uma dificuldade muito grande de retornar a essa situação. [...] A questão de tratamento precoce, que ainda é muito politizada no Brasil. Temos aí, alguma coisa, alguns medicamentos que são usados pra outra coisa, que muitos médicos tem usado no tratamento precoce. E a pergunta que eu faço né: se não faz mal, por que não tomar? Agora a vacina é algo novo, tanto é que é experimental. [...] Eu seria omissos se eu não falasse isso agora. Pode ser que lá na frente falem: a chance é zero, era um placebo. Tudo bem, paciência,

me desculpa, tchau **pelo menos eu não matei ninguém**. Agora se por ventura mostrar eficácia lá na frente, você que criticou, parte da imprensa vai ser responsabilizada pelo menos moralmente. (AITH, et al, 2021, p. 135-136, grifo do autor)

No dia 11, em outra live, o Presidente afirma que o uso da hidroxicloroquina alivia o paciente contaminado por Covid-19 e o encaminharia para a cura e critica aqueles que clamam pela vacina:

O uso da hidroxicloroquina em nebulização, as informações que chegaram aqui, falta uma comprovação maior da nossa parte, mas os relatos são que em poucas horas, uma pessoa que receba nebulização de hidroxicloroquina sentiria aliviada e partiria para a cura. [...] O cara que entra na pilha da vacina é um idiota útil, porque o cara que tá contaminado não adianta só a vacina [...] Quem tá contaminado tem que ir para o tratamento precoce, procurar um médico [...] a vacina está na mesma situação desse remédio, não tem o certificado. (AITH, et al, 2021, p. 137, grifo do autor)

Duas semanas mais tarde (25/02), em uma de suas lives semanais, o Presidente diz que existem estudos de uma universidade alemã que apontam que as máscaras são prejudiciais as crianças e aconselha os cidadãos a cobrar auxílio emergencial de seus respectivos governadores:

Pessoal **começa a aparecer estudos aqui, não vou entrar em detalhes, que num primeiro momento aqui, uma universidade alemã fala que elas [máscaras] são prejudiciais às crianças, elevam em conta vários itens aqui, como irritabilidade, dor de cabeça, dificuldade de concentração, diminuição da percepção de felicidade, recusa ir pra escola ou creche, desânimo, comprometimento da capacidade de aprendizado, vertigem, fadiga...** [...] Agora, a população quer voltar a trabalhar, infelizmente um ou outro governador, um ou outro prefeito teima em baixar decretos obrigando essas pessoas a ficarem em casa. **Quem quer auxílio emergencial (e a cidade está fechada), deve cobrar do prefeito fazer auxílio emergencial. Vão cobrar do respectivo governador,** já que ele quer que você fique em casa eternamente, e quer mandar conta pra nós pagarmos. (AITH, et al, 2021, p. 138, grifo do autor)

O mês de março se inicia com uma nota pública assinada por 19 governadores que contesta os dados divulgados nas redes sociais do Presidente sobre o repasse de recursos federais aos estados. Na nota, eles discorrem:

[os governadores] manifestam preocupação em face da utilização, pelo Governo Federal, de instrumentos de comunicação oficial, custeados por dinheiro público, a fim de produzir informação distorcida, gerar interpretações equivocadas e atacar governos locais. Em meio a uma pandemia de proporção talvez inédita na história, agravada por uma contundente crise econômica e social, o governo federal parece priorizar a criação de confrontos, a construção de imagens maniqueístas e o enfraquecimento da cooperação federativa essencial aos interesses da população. [...] Adotando o padrão de comportamento do Presidente da República, caberia aos estados esclarecer à população que o total dos impostos federais pagos pelos cidadãos e pelas empresas de todos estados, em 2020, somou R\$ 1,479 trilhão. Se os valores totais, conforme postado hoje, somam R\$ 837,4 bilhões, pergunta-se: onde foram parar os outros R\$ 642 bilhões que cidadãos de cada cidade e cada estado brasileiro pagaram à União em 2020? Mas a resposta a essa última pergunta não é o que se quer.

E sim o entendimento de que a linha da má informação e da promoção do conflito entre os governantes em nada combaterá a pandemia, e muito menos permitirá um caminho de progresso para o País. A contenção de aglomerações – preservando ao máximo a atividade econômica, o respeito à ciência e a agilidade na vacinação – constituem o cardápio que deveria estar sendo praticado de forma coordenada pela União na medida em que promove a proteção à vida, o primeiro direito universal de cada ser humano. (AITH, et al, 2021, p. 140-141)

Ainda no dia primeiro de março, o Presidente declara:

Desculpa aí, eu não vou falar de mim. Mas **eu não errei nenhuma desde março do ano passado. Acertei demais no ano passado e não precisa ser inteligente para entender isso. Tem que ter o mínimo de caráter.** Agora, só quem não tem caráter que joga o contrário. (AITH, et al, 2021, p. 143)

No dia 2, o médico Bruno Caramelli apresentou uma representação ao Ministério Público Federal (MPF) solicitando investigação do Conselho Federal de Medicina (CFM) sobre a omissão do órgão em relação ao “tratamento precoce” para a Covid-19 (AITH, et al, 2021). Ele argumenta:

O tempo e conhecimento nos mostraram que o tal tratamento precoce não tem comprovação de eficácia e que pode fazer mal. Mais importante do que isto, pode representar um desvio de foco, um relaxamento nas medidas protetivas eficazes como a desaglomeração e a vacina. Talvez por isto, o Brasil seja o único país do mundo no qual o governo e alguns convênios médicos ainda recomendam (e fornecem) este tratamento, com gastos desnecessários, como alternativa à sua incapacidade de gerir desabastecimentos de oxigênio como ocorreram em Manaus ou não oferecer a vacinação em ritmo e quantidade adequados. (AITH, et al, 2021, p. 143)

No dia 4, em uma de suas lives, o Presidente comenta sobre a política de lockdown e o aumento no preço dos alimentos:

É uma questão simples: você fica em casa, preso o tempo todo, você não sabe o que é isso. O que pode acontecer? Depressão. [...] Atividade essencial é toda aquela necessária para o chefe de família levar a comida para dentro de casa. [...] Na rua o povo fala: nós queremos trabalhar. A política de lockdown, de confinamento, do fica em casa é prejudicial como dizem as pesquisas, relatos e entidades. [...] E outra coisa, vamos ficar em casa até quando? Sabemos da gravidade do vírus, lamentamos as mortes, mas o efeito colateral dessa forma de fechar tudo é muito mais danoso que o próprio vírus. [...] Ah, tá caro aqui, eu sei que está caro aqui, em grande parte por causa da política do fica em casa. Do ‘fica em casa e a economia a gente vê depois’, estamos tendo problemas. Problema de aumento da inflação. [...] Tem que tocar a vida. O empobrecimento leva a morte também. [...] Essa política, quase selvagem, do fecha tudo de novo não vai dar certo. Sabemos que o vírus mata, lamentamos as mortes, vamos cuidar das pessoas. (AITH, et al, 2021, p. 145)

No dia 10, o vice-presidente, General Hamilton Mourão, comenta em entrevista à Folha de S. Paulo que a pandemia foi politizada:

Essa pandemia foi usada politicamente tanto pelo nosso lado quanto pelas oposições. Isso foi até ruim. Esse uso político da pandemia é péssimo. [...] Então,

[essa disputa] está muito centrada na dicotomia entre o presidente e o governador de São Paulo. (AITH, et al, 2021, p. 147)

No dia 15, a médica Ludhmila Hajjar anuncia ter recusado o convite para ser Ministra da Saúde. No dia 14 ela teria participado de uma sabatina ministrada pelo Presidente Bolsonaro, seu filho e deputado federal Eduardo Bolsonaro e o ministro Pazuello, na qual temas como aborto e armas teriam sido debatidos, segundo informações do Portal Poder 360 (AITH, et al, 2021). No lugar da médica, o sucessor de Pazuello escolhido foi Marcelo Queiroga que, segundo o Presidente, “tem tudo, no meu entender, para fazer um bom trabalho, dando prosseguimento a tudo que o Pazuello fez até hoje” (AITH, et al, 2021, p. 152).

No dia 18, o Presidente edita a MP 1.039, aquela que instituiu o auxílio emergencial, para pagar quatro parcelas mensais no valor de R\$ 250,00. No dia 6 do mês seguinte, entidades de saúde ligadas ao CNS pediram o restabelecimento das parcelas para R\$ 600,00 ao STF (AITH, et al, 2021).

No dia 19, o Presidente propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade para suspender os decretos de medidas restritivas no combate à pandemia na Bahia, Distrito Federal e Rio Grande do Sul (AITH, et al, 2021).

No dia 23, segundo informações do Portal 360, a maioria dos Estados brasileiros recebeu do Ministério da Saúde mais medicamentos do “kit covid” do que medicamentos necessários para a intubação dos pacientes, chamado de kit intubação. Em função disso, o Conselho Nacional de Secretário da Saúde (CONASS) emitiu uma nota recomendando a suspensão de cirurgias eletivas devido à alta demanda dos medicamentos do kit intubação. De junho de 2020 até março de 2021, o Ministério teria repassado 21,6 milhões de unidades do kit covid para as unidades federativas, ao passo que apenas 8,61 milhões de unidades do kit intubação teriam sido distribuídas (AITH, et al, 2021).

No dia 28, o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), General de Exército Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira foi entrevistado pelo Correio Braziliense e detalha como a resposta do Exército à pandemia diferiu em relação a resposta da sociedade civil:

O Exército, por exemplo, baixou recomendações administrativas claras, com relação à prevenção mais especificamente. A partir dali, foi uma coisa muito disciplinada, no uso da máscara, no afastamento social nos refeitórios, nos dormitórios. Aí, começaram a surgir campanhas de conscientização. [...] **Todas as medidas sanitárias, diretrizes emanadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), corroboradas pelas nossas diretorias de saúde, são rigorosamente cumpridas em nossos quartéis.** [...]

O índice de letalidade é muito baixo, menor do que na rede pública, graças a essa conscientização, essa compreensão, que é o que eu acho que, se melhorasse no Brasil, provavelmente, o número de contaminados seria bem menor. [...] Estamos com uma taxa de mortalidade de 0,13%. Ínfima, em termos de comparação com a do país. [...] Desde a chegada ao quartel até a instrução; à noite, na hora de dormir; é o termômetro na entrada, higienização dos pés, álcool em gel, uso da máscara, distanciamento. Nós testamos praticamente todos os recrutas, quase 90%, e o índice de contaminação foi muito baixo. (AITH, et al, 2021, p. 160-161)

No dia 31, a Agência Pública, através da LAI, apurou que o governo federal, através da SECOM, contratou quatro influenciadores digitais, com um montante de R\$ 23 mil, para fazer propaganda do “tratamento precoce” em suas redes sociais (AITH, et al, 2021).

Ainda no dia 31, o CNS escreve uma carta aberta direcionada aos Presidentes da República, do Senado e da Câmara e ao ministro da Saúde, na qual relata:

o orçamento destinado ao financiamento das ações e serviços de saúde para o ano de 2021, aprovado em março, é incompatível com os seus custos mínimos, ainda mais ao se considerar o crescimento exponencial da pandemia da Covid-19. O orçamento da saúde foi aprovado com valores equivalentes ao do piso federal do SUS do ano de 2017 (atualizados pela inflação do período). Isto significa a retirada de cerca de R\$ 60 bilhões em comparação ao valor do orçamento de 2020, acrescido dos créditos extraordinários para suprir necessidades da Covid-19. [...] Tudo isso está sendo feito em nome do ajuste fiscal, demonstrando que entre a vida do cidadão e a austeridade fiscal, prevaleceria o corte geral de gastos públicos ‘custe o que custar’. (AITH, et al, 2021, p. 163-164)

No mês de abril, dia 7, o Presidente retoma o discurso que a pandemia estaria sendo usada politicamente:

Estamos passando ainda por uma pandemia que, em parte, é usada politicamente. Não para derrotar o vírus, mas para tentar derrubar um presidente. Todos nós somos responsáveis pelo que acontece no Brasil. Qual país do mundo não morre gente? Infelizmente morre em tudo o que é lugar. (AITH, et al, 2021, p. 167)

No dia 8, o ministro do STF, Luís Roberto Barroso, determina a abertura pelo Senado de uma CPI para apurar as eventuais omissões do governo federal no enfrentamento da pandemia (AITH, et al, 2021).

No dia 9, segundo a CNN Brasil, o Presidente autorizou o governo a fazer uma campanha seguindo as recomendações da OMS (distanciamento social, uso de máscaras, etc.) afim de conter o avanço da Covid-19 (AITH, et al, 2021).

No dia 13, é divulgado o parecer da Comissão Especial de Juristas da OAB Nacional para a Análise e Sugestões de Medidas de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus sobre os crimes cometidos pelo Presidente ao longo da pandemia (AITH, et al, 2021). O parecer

conclui que: “Em suma: por meio de sistemáticas ações e omissões, o Governo Bolsonaro acabou por ter a pandemia sob seu controle, sob seu domínio, utilizando-a deliberadamente como instrumento de ataque (arma biológica) e submissão de toda a população” (AITH, et al, 2021, p. 172).

No dia 22, ainda sem um Plano Nacional de Comunicação para o enfrentamento da Covid-19, a União é intimada pelo Ministério Público Federal a apresentar um plano em até 10 dias. A decisão foi fundamentada pois:

Não se vê a informação que a União afirma propagar. Não se veem as campanhas que a União afirma estar promovendo. Não se vê comunicação contínua, permanente, constante, habitual, capaz de estimular a população a agir de forma a contribuir para estancar o avanço da pandemia de Covid-19, que tem sido avassalador. (...) Não há entrevistas coletivas à imprensa, rotineiras, dadas por autoridades sanitárias do Ministério da Saúde, de conteúdo informativo à população. Esse mecanismo foi utilizado pela administração federal no início da pandemia, e depois abandonado. (AITH, et al, 2021, p. 178, grifo do autor)

No mês de maio, dia 6, em uma de suas lives, o Presidente diz:

Sabe qual eu acho que seria a minha resposta? Frase não mata ninguém. O que mata é desvio de recurso público que seu Estado desviou. Então vamos investigar o teu filho que a gente resolve esse problema. Desvio mata, frase não mata. (AITH, et al, 2021, p. 183)

No dia 14 acontece pela primeira vez o controle de estrangeiros que tentam entrar no país. A Portaria 653 da Casa Civil, da Segurança Pública e da Saúde, segundo recomendações da ANVISA, restringe excepcional e temporariamente a entrada desses indivíduos de qualquer nacionalidade (AITH, et al, 2021).

No dia 21, o Presidente é autuado por provocar aglomerações durante sua visita ao Maranhão pela Superintendência de Vigilância Sanitária do estado (AITH, et al, 2021).

No dia 26, o atual ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, em uma audiência pública na Câmara dos Deputados diz que a crise sanitária de 2020 foi causada pela precariedade do SUS:

nós tivemos muitas dificuldades na assistência à saúde, primeiro porque desconhecíamos toda a característica dessa doença. Segundo porque o nosso sistema de saúde, a despeito dos avanços que teve nas últimas três décadas, ele padecia de vicissitude, que é do conhecimento de todos os senhores. Unidades hospitalares sucateadas, urgências lotadas, UTIs lotadas e filas de cirurgias para serem realizadas. (AITH, et al, p. 191)

No dia 27, o Presidente, agora acompanhado do Advogado-Geral da União, novamente alega ADI para que o STF declare inconstitucional as medidas restritivas de combate a pandemia aplicadas pelos estados do Paraná, Pernambuco e Rio Grande do Norte (AITH, et al, 2021).

A linha do tempo se encerra com um total de 16.471.600 de casos e 461.057 mortes pela Covid-19 (AITH, et al, 2021).

4.2 O EXERCÍCIO DA NECROPOLÍTICA ATRAVÉS DAS AÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO

A partir do horizonte temporal exposto acima é possível observar algumas estratégias utilizadas pelo governo de Jair Bolsonaro para justificar a sua distintiva resposta a pandemia da Covid-19. Resposta essa que tem como objetivo, apontada pelo trabalho de Aith, et al (2021), a disseminação do vírus em território nacional de forma que a imunidade de rebanho garantisse a retomada célere da atividade econômica. Assim, as ações do governo são pensadas de modo a oferecer, ainda que de forma falsa, segurança para os cidadãos brasileiros para que eles continuem a trabalhar.

A primeira estratégia empregada para diminuir a gravidade do vírus é exatamente essa. Um trabalho de diminuição da gravidade do SARS-COV-2 que argumenta que a situação não é tão grave como a mídia retrata, que só causará danos em indivíduos mais velhos ou com comorbidades, que o brasileiro não sentiria os sintomas da doença em função da condição insalubre em que esse vive, que a contaminação seria inevitável e que seria necessário enfrentar a mesma como “homens”, os exemplos dessa diminuição da gravidade são vários.

A segunda estratégia é a chamada imunidade de rebanho. O termo, as vezes chamado de imunidade coletiva, se refere a uma imunidade de uma certa população, em relação a uma determinada doença, que protege o resto da sociedade, mesmo com a circulação do agente patológico entre ela. Essa imunidade é atingida a partir ou da vacinação ou de um contato anterior com esse agente e tem exemplos clássicos na história. No Brasil, o caso do sarampo e da poliomielite são emblemáticos. Através da vacinação, o Estado conseguiu imunizar 95% da população, protegendo até mesmo os 5% não vacinados, em função da imunidade de rebanho (SESMG, 2020).

No caso do corona-vírus, no entanto, como na época aqui tratada ou ainda não existiam vacinas contra o Covid-19 ou essas demoraram a chegar para a população, a imunidade de rebanho só poderia ser alcançada através da infecção de grande parte da população e isso, como o número de óbitos de 2020 e 2021 mostram, não só causou um número muito elevado de mortes, mas também possibilitou que o vírus sofresse mutações ao longo do contágio, fato esse que dificultaria a convecção de vacinas contra o mesmo ou poderia diminuir a efetividade daquelas já produzidas.

Uma outra estratégia empregada pelo governo federal é o chamado “isolamento vertical”. Essa consiste de uma outra modalidade de quarentena, na qual parte da população (idosos e comórbidos) ficaria em isolamento social, enquanto a outra parte da população manteria a vida normal, evitando o contato com a primeira parte caso morassem na mesma residência. A medida parece razoável e aparenta até ter embasamento científico, no entanto, como aponta o Prof. Naomar de Almeida Filho, nada mais é do que uma “fraude pseudocientífica”. Ele elabora:

Logo após o anúncio dessa bizarra ideia, virologistas, infectologistas, sanitaristas e pesquisadores de várias disciplinas de imediato contestaram sua validade científica. Com outros colegas epidemiologistas, fizemos uma busca cuidadosa e nada encontramos na literatura médica e científica. Do ponto de vista epidemiológico, não faz qualquer sentido usar uma quarentena invertida, aplicada somente a vulneráveis e não a infectados, sem contar que grande parcela da nossa gente vive em condições que dificilmente ou jamais pode isolar alguém em casa. A livre circulação dos sujeitos contaminantes, sintomáticos ou não, facilita o contágio e a pandemia foge a qualquer controle, podendo tornar-se endêmica. Além de cientificamente inválida, essa estratégia é problemática também do ponto de vista da ética médica, na medida em que implica um gerontocídio anunciado, dada a maior virulência e letalidade da Covid-19 entre idosos. Em suma, por esses e outros motivos, a esquisita noção de “isolamento vertical” não se sustenta nos campos científicos da medicina e da saúde coletiva. (AITH, et al, 2021, p. 38)

A quarta estratégia observada aqui é a do “tratamento precoce” e do “kit covid”. A insistência do governo na “cura milagrosa” que esses medicamentos proporcionariam para os infectados de Covid-19 é constante e insistente por toda a linha do tempo. Mesmo sem nenhum estudo da área que comprove a eficácia desses e até mesmo depois de os fabricantes de um dos remédios do “kit covid” dizer que o farmacológico não tem eficácia contra a Covid-19 (VIVA BEM, 2021) o Presidente e o ex-ministro Pazuello continuavam a não só fazer propaganda desses remédios em seus canais de comunicação, mas também implementar tais medicamentos nas políticas federais, gastando recursos que poderiam ser melhor aproveitados em estratégias que de fato se apresentavam eficientes no combate à pandemia.

A escolha dessa particular estratégia para o combate da pandemia foi feita às custas das vidas da população brasileira. No entanto, é importante apontar que a contaminação desses indivíduos não aconteceu de forma aleatória, como foi dito recorrentemente no início do surto em 2020, e que o contágio e a morte desses cidadãos possuem um caráter racista de grande influência para a sobrevivência desses.

Como aponta Melo e Rodrigues (2021), os negros não só possuem o dobro de chance de serem infectados, mas também possuem maior risco de apresentarem casos mais graves da doença. Também é maior a incidência de casos de Covid-19 em indivíduos sem nível superior de educação versus aqueles que detêm ensino superior, uma porcentagem de 71,3% contra 22,5% (MELO e RODRIGUES, 2021).

Ao observar os dados através da lente da necropolítica fica aparente que a escolha do governo da imunidade de rebanho para o enfrentamento da pandemia desmascara o véu da democracia da colônia, ao passo que o Estado brasileiro usa de sua soberania para estimular a morte do Outro em busca da imunidade de rebanho para garantir não apenas a vida daqueles pertencentes às identidades hegemônicas, mas também o seu lucro.

A estratégia do governo federal parece abraçar o conceito de colonialidade do poder de Quijano, ao utilizar da retórica da imunidade de rebanho e da manutenção do trabalho presencial e ignorando o perfil socioeconômico de sua população o Estado admite o caráter descartável da mão-de-obra nacional. Ainda em Quijano (2005), diferentes trabalhos estão ligados a diferentes raças. Essa conjuntura adquire um novo fator de divisão quando aplicada no contexto aqui estudado: diferentes raças possuem diferentes modos de trabalho. As identidades hegemônicas brasileiras conseguem adotar o “home office” e não correm o risco de se contaminar com o vírus, ao passo que o Outro, em função da natureza de seu trabalho, tem de manter o regime presencial, sendo exposto constantemente ao vírus no seu local de trabalho e/ou na sua condução até lá. Mais criticamente, a exploração da mão-de-obra do Outro, e consequentemente sua contaminação, serve, em muito dos casos, para o bem-estar das identidades hegemônicas. Vejamos o caso dos entregadores e motoristas de aplicativo, funcionários de bares e restaurantes, e outros trabalhadores essenciais que, junto a profissionais de saúde, enfrentaram a linha de frente da pandemia.

Retomando Mbembe e os alicerces da necropolítica, é possível perceber as ações do governo brasileiro como constituintes dessa pois elas exercem os três elementos constituintes

dela: o biopoder foucaltiano está presente na estratégia da imunidade de rebanho pois, considerando o perfil da população brasileira, distribuiu e dividiu a morte de forma racista em seu meio; o Estado de Exceção se encontra na divisão da sociedade entre os indivíduos que compõem a identidade hegemônica e aqueles ligados ao Outro e o tratamento diferenciado que o Estado dá para os componentes dessa divisão; e o Estado de sítio se faz presente na militarização do Estado brasileiro, a partir da contratação de militares, mesmo sem competência requerida, para cargos de chefia em aparatos estatais.

Sobre a contribuição de Fanon, diferente da sociedade argelina observada por ele, o uso da violência feito pelo Estado brasileiro, no objeto de estudo deste trabalho, possui um caráter indireto. Ele se dá por meio de discursos, lentidão ou falha na aplicação de recursos e mudanças legislativas que buscam privar a população de direitos e garantias que emanam do Estado. A fronteira da sociedade brasileira não é marcada pelos quartéis ou pelos gendarmes, e sim pela infraestrutura disponível a sua população.

O estímulo a morte do Outro se dá pelo negacionismo do Estado frente a pandemia, mas também um negacionismo frente ao seu próprio passado colonial que, apesar de estar situado em um longínquo horizonte temporal, ainda mantém suas estruturas na sociedade atual, como apontado pelos trabalhos aqui utilizados, permitindo que esse processo aconteça a nível federal.

A busca do lucro a partir da morte do Outro configura o que Melo e Rodrigues (2021) vão chamar de “necroliberalismo”, a aglutinação do direito sobre a morte e a vida da população (necropolítica) e das medidas de austeridade fiscal, controle de gastos, menor intervencionismo estatal na economia, etc. (liberalismo).

O caráter neoliberal do governo Bolsonaro se faz nítido na própria escolha de estratégia de enfrentamento da Covid-19. Foi priorizada a manutenção da economia do país, em detrimento da saúde da população. Porém, outras decisões e pronunciamentos também demonstram esse caráter. Como exemplo dessas temos: a demora para pagar o auxílio emergencial a população (e depois a tentativa de reduzir o valor do mesmo) além da resistência para abranger o alcance deste; a demora na aplicação de recursos do Ministério da Saúde; o veto sobre o reajuste salarial de servidores públicos civis e militares envolvidos diretamente no combate à pandemia; o veto da multa relacionada a obrigatoriedade de máscaras e álcool em gel; a isenção de estabelecimentos a oferecer EPIs para seus funcionários; o interesse de

parceria com a iniciativa privada; a falta de interesse na elaboração de um plano de combate ao vírus eficiente para as populações indígenas; dentre outras medidas.

O aparente desinteresse do Estado brasileiro, visto essa roupagem liberal, em cuidar do bem-estar de toda sua população de maneira igualitária parece ser uma reformulação do pacto colonial estabelecido, através da violência, entre colono e colonizadores. Nos dias atuais, apesar do Brasil ser uma nação independente de uma metrópole, a configuração de mundo dividido em dois ainda permanece em sua sociedade, separando agora não autóctones e europeus, mas brasileiros ricos e pobres, brancos e negros, úteis e inúteis (para o capital).

CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo analisar as ações do governo federal em resposta a pandemia de Covid-19 e classificá-las como necropolíticas, de acordo com o trabalho de Achille Mbembe. Para isso foi feito um breve resgate histórico da formação do Estado e da sociedade brasileira sob o signo da colonização afim de compreender como a violência direcionada a determinados corpos surgiu e foi mantida ao longo do tempo. Depois desse resgate, os trabalhos de Mbembe e Fanon foram mobilizados para contrastar com a teoria de Estado de Weber, visto que esses primeiros apresentam uma análise mais próxima a realidade colonial brasileira e o conceito de “necropolítica” de Mbembe foi revisitado para a aplicação frente as políticas do governo federal. Por fim, uma linha do tempo tratando as ações do governo Bolsonaro frente a pandemia foi apresentada e em seguida, a partir da análise dos dados apresentados por ela, pode-se averiguar a opção política do governo em priorizar a economia em detrimento da saúde e vida de sua população. No entanto, o prejuízo sentido pela população brasileira possui estratificações racistas, fruto do seu passado colonial, fazendo com que o contágio e a morte pela Covid-19 fossem sentidos significativamente mais naqueles contidos na figura do Outro, do que naqueles pertencentes à identidade hegemônica do país.

REFERÊNCIAS

AITH, Fernando, et al. A LINHA DO TEMPO DA ESTRATÉGIA FEDERAL DE DISSEMINAÇÃO DA COVID-19. **CEPEDISA**, 2021. Disponível em: https://cepedisa.org.br/wp-content/uploads/2021/06/CEPEDISA-USP-Linha-do-Tempo-Maio-2021_v3.pdf. Acesso em: 21 mar. 2021.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Povos Indígenas no Brasil. **BNDigital**, 2022. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/dossies/rede-da-memoria-virtual-brasileira/alteridades/povos-indigenas-no-brasil/>. Acesso em: 21 mar. 2022.

ÂNGELA SIQUEIRA, A. CONSTRUÇÃO DA RACIALIDADE: colonização e racismo na formação do Brasil. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, [S. l.], v. 4, n. Especial, p. 104–117, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/1500>. Acesso em: 21 mar. 2022.

Coronavírus: Brasil confirma primeiro caso da doença. **UNASUS**, 2020. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca>. Acesso em: 9 mai 2022

DONG, Ensheng. DU, Hongru. GARDNER, Lauren. An interactive web-based dashboard to track COVID-19 in real time. **The Lancet Infectious Diseases**, 2020. Disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099\(20\)30120-1/fulltext#articleInformation](https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099(20)30120-1/fulltext#articleInformation). Acesso em: 21 mar. 2022.

FANON, Frantz. Da violência in: FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A., 1968. p. 25-85.

Histórico da pandemia de COVID-19. **OPAS**, 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19#:~:text=Em%2031%20de%20dezembro%20de,identificada%20antes%20em%20seres%20humanos>. Acesso em: 9 mai 2022

LEANDRO REZENDE, D. Patriarcado e formação do Brasil: uma leitura feminista de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda. **Pensamento Plural**, Pelotas - RS, n. 17, p. 7-27, dez. 2015.

MACHADO, Clara Lopes, NINOMIYA, Vitor Yukio, SHIOMATSU, Gabriella Yuka, CARVALHO, Ricardo Tadeu de. A “imunidade de rebanho” é eficaz no combate ao coronavírus?. **Coronavírus SES-MG**, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/blog/100-imunidade-de-rebanho>. Acesso em: 21 mar. 2022.

MBEMBE, Achille. **Políticas da Inimizade**. 1ª edição. Lisboa: Antígona Editores Refractários, 2017.

NEIVA, Leonardo. Como colonizadores infectaram milhares de índios no Brasil com presentes e promessas falsas. **BBC News Brasil**, São Paulo - SP, 20 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53452614>. Acesso em: 21 mar. 2022.

Presidente de Belarus mantém estádios abertos e recomenda vodka e sauna contra Covid-19. **G1**, 31 mar 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/03/31/presidente-da-belarus-mantem-estadios-abertos-e-recomenda-vodka-e-sauna-contr-covid-19.ghtml>. Acesso em: 9 mai 2022.

Própria fabricante diz que ivermectina não tem eficácia contra a covid-19. **UOL**, São Paulo, 5 fev. 2021. Viva Bem, Saúde. Disponível: <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/02/05/fabricante-ivermectina-eficacia-covid-19.htm>. Acesso em: 21 mar. 2022.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina in: QUIJANO, Aníbal. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 117-142.

SENA, A. RODRIGUES, M. Pandemia e Estado Necropolítico: um ensaio sobre as Políticas Públicas e o agravamento das vulnerabilidades da população negra frente a COVID-19. **Revista Fim do Mundo**, Marília - SP, n. 4, p. 133-154, jan./abr. 2021.

WEBER, Max. Política como vocação (1919) in: WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Editora Martin Claret LTDA., 2015. p. 61-139.